

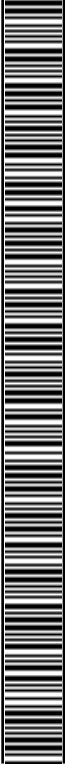
Plano de Recuperação Judicial

Barion

BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
CNPJ: 76.657.030/0001-37.

Maio/ 2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVEP 9APKZ AEE4B PZH33



*Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos
do Processo nº: 0003460-03.2025.8.16.0194, em trâmite
perante a 25ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de
Curitiba/PR - Projudi, em cumprimento ao disposto no Artigo
53 da Lei nº 11.101/2005.*



SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais 4

2. Definições 5

3. Breve histórico e estrutura..... 7

3.1 RAZÕES PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 11

4.Organização do Plano de Recuperação 13

4.1 QUADRO DE CREDITORES 13

4.2 DISCRIMINAÇÃO PORMENORIZADA DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO A SEREM EMPREGADOS..... 14

4.2.1 PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRO 14

5 Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial..... 17

5.1 CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS 18

5.2 CLASSE II – GARANTIA REAL 19

5.3 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS 19

5.4 CLASSE IV – ME's e EPP's 20

6. Credores Colaborativos 22

6.1 CREDITORES FORNECEDORES 23

6.2 CREDITORES FINANCEIROS 25

7. Passivos Ilíquidos 26

8. Venda de Bens Móveis 27

9. Venda de UPI (Unidade Produtiva Isolada)..... 28

10. Leilão Reverso 30

11. Pagamento aos Credores..... 32

12. Efeitos do plano..... 34

12.1 VINCULAÇÃO AO PLANO 34

12.2 NOVAÇÃO 34

12.3 QUITAÇÃO 35

12.4 ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES 36

12.5 ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 36

13. Conclusão 37

14. Anexo I – Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro..... 38

15. Anexo II – Laudo de Ativos 39

1. Considerações Iniciais

O presente documento constitui o Plano de Recuperação Judicial da empresa BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A. *em recuperação judicial*, inscrita no CNPJ: 76.657.030/0001-37, sob a égide da Lei 11.101/2005.

A administração da empresa está localizada na Rua Carmen Zanon, 1736 - Colônia Faria, Colombo - PR - CEP: 83412-670. Neste endereço funcionam o escritório administrativo, a gerência e os departamentos financeiro e comercial. O requerimento do benefício legal da Recuperação Judicial foi deferido em 20/03/2025, tendo seu processo sido distribuído perante a 25ª Vara de Falência e Recuperação Judicial de Curitiba/PR sob nº 0003460-03.2025.8.16.0194.

O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado pela empresa de assessoria especializada AALC Consultoria Empresarial Ltda., assim como o Laudo Econômico e Financeiro, e permite a visualização detalhada do desempenho econômico e financeiro no período projetado e, naturalmente, sua viabilidade para realizar o pagamento do passivo da Recuperação Judicial e extraconcursal.

São partes integrantes do presente documento o Laudo Econômico-Financeiro e o Laudo de Avaliação de Ativos, anexos I e II respectivamente.



2. Definições

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas ou não, sempre que mencionados, terão os significados que lhes são atribuídos nesta cláusula, sem prejuízo de que outros termos e expressões possam ser definidos no corpo deste documento. Tais termos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

(i) "Plano" ou "PRJ": É o presente documento, que representa o Plano de Recuperação Judicial, ainda que venha a ser aditado, modificado ou alterado.

(ii) "Recuperanda" ou "Barion": Refere-se à empresa **BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - em recuperação judicial**, CNPJ: 76.657.030/0001-37.

(iii) "Credores Classe I" ou "Credores Trabalhistas" ou "Classe I": Credores Concursais detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei 11.101.

(iv) "Credores Classe II" ou "Credores com Garantia Real" ou "Classe II": Credores Concursais cujos créditos são assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou uma hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, II, da Lei 11.101.

(v) "Credores Classe III" ou "Credores Quirografários" ou "Classe III": São os Credores Concursais detentores de créditos quirografários, tal como consta dos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da Lei 11.101.

(vi) "Credores Classe IV" ou "Credores ME/EPP's" ou "Classe IV": Credores Concursais que sejam qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, tal como consta dos artigos 41, inciso IV, e 83, inciso IV, ambos da Lei 11.101.



(vii) "Credores" ou "Credores Concursais": São os credores detentores de créditos existentes na data do pedido de recuperação judicial, inscritos no processo de Recuperação Judicial.

(viii) "Publicação da Decisão de Homologação": É a data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Paraná, da decisão concessiva da Recuperação Judicial proferida pelo Juízo da Recuperação.



3. Breve histórico e estrutura

A Recuperanda foi fundada em 1960 por Ricardo Barion e seus três filhos, que vieram de Marília/SP, com o objetivo de montar uma distribuidora de doces em Curitiba. A primeira sede ficava na Rua Trajano Reis, no centro da cidade. Após muitos desafios, a empresa se firmou no mercado e passou a ampliar sua linha de produtos, com destaque para os chocolates na Páscoa.

Em 1971 iniciou a fabricação de chocolates e se transformou em uma indústria, adotando o nome Barion e Cia Ltda. Em 1978 desenvolveu a receita do Pão de Mel, seu produto mais tradicional, e, dois anos depois, lançou os Tubetes — o primeiro rolinho de wafer do Brasil —, tornando-se referência no segmento.

Com o crescimento, mudou de sede três vezes até se estabelecer, em 1996, em um terreno de mais de 40 mil m² localizado em Colombo/PR.

Entre os anos de 2001 e 2002 enfrentou duas crises significativas: a primeira foi quando uma grande multinacional do setor quebrou unilateralmente um contrato de terceirização após altos investimentos e, a segunda, quando o maior varejista do Brasil à época também rescindiu um contrato unilateralmente, devolvendo 60% da mercadoria fabricada, o que gerou prejuízos expressivos. Em resposta, iniciou em 2004 um processo de reestruturação na gestão e passou a atuar também com marca própria (*private label*), food service, loja de fábrica e varejo.

Em 2010 comemorou 50 anos com maior participação da terceira geração da família. Três anos depois, iniciou uma atualização da marca, promovendo mudanças visuais que reforçaram os valores de tradição, originalidade e qualidade.



O reconhecimento veio em 2019, quando foi selecionada entre mais de 250 empresas para o programa Scale-Up da Endeavor e incluída pela revista Exame na lista das 100 empresas que mais crescem no Brasil.

Durante a pandemia, em 2020, lançou sua loja online, garantindo a continuidade das vendas, especialmente no período da Páscoa. Já entre 2021 e 2022 enfrentou novas dificuldades com o aumento dos custos dos insumos, o que pressionou sua operação.

Em 2023 inaugurou sua segunda loja de fábrica em uma antiga sede, resgatando a ligação afetiva do público com o local. No mesmo espaço, implantou um novo centro de distribuição, mais adequado à demanda atual.

No ano seguinte firmou parceria com a Mondelez para a produção de bombons, o que exigiu adaptações na linha de produção e reforçou os pilares da empresa: qualidade, inovação e tradição.

Desde 1996, a sede da Recuperanda está localizada na Rua Carmen Zanon, nº 1736, Colônia Faria, Colombo – PR, CEP 83412-670. Nesse local, encontram-se concentradas todas as atividades de fabricação de chocolates, bem como os setores administrativo e comercial da empresa. Trata-se da matriz da organização, onde estão centralizadas as principais operações que sustentam o funcionamento e a estratégia do negócio.



Fábrica



Loja de Fábrica



Produtos



A Recuperanda exerce um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social da região onde está inserida, especialmente no município de Colombo, onde está sediada, bem como nas cidades vizinhas de Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Pinhais e Curitiba. Essa relevância se dá não apenas pela geração de empregos diretos e indiretos, mas também pela movimentação da economia local e pelo compromisso com a função social da atividade empresarial.

Atualmente, a empresa conta com aproximadamente 300 colaboradores fixos devidamente registrados em seu quadro funcional, além de cerca de 150 empregados temporários contratados especialmente para atender à demanda sazonal da Páscoa, um dos períodos mais importantes para o setor de chocolates. Soma-se a esse contingente uma rede de aproximadamente 80 representantes comerciais, distribuidores e vendedores, que atuam de forma estratégica na expansão e manutenção da presença da marca em diversas regiões.



3.1 Razões para o pedido de Recuperação Judicial

Apesar da trajetória de décadas marcada por crescimento e sucesso, a BARION passou, nos últimos anos, a enfrentar uma grave crise econômico-financeira. Essa situação foi provocada por uma combinação de fatores, principalmente externos, que afetaram diretamente a saúde financeira da empresa.

Tudo começou em 2023, com a Recuperação Judicial das Lojas Americanas, um de seus principais clientes. Esse fato causou um forte impacto no fluxo de caixa da empresa. Em 2024 outro grande cliente, o Dia Supermercado, também entrou em Recuperação Judicial, agravando ainda mais o cenário. Os créditos da BARION nessas duas recuperações judiciais somam cerca de R\$ 2,6 milhões, sendo R\$ 1 milhão na Americanas, R\$ 1,6 milhão no Dia e mais R\$ 600 mil em estoques de produtos e embalagens que não chegaram a ser faturados. Esse prejuízo teve efeito imediato no caixa da empresa, somando-se a outras inadimplências menores que também trouxeram perdas financeiras.

Além disso, o aumento expressivo no custo dos insumos – principalmente o cacau, principal matéria-prima da empresa – trouxe sérias dificuldades. O preço do cacau disparou nos últimos anos. Em março de 2023, a tonelada da commodity ultrapassou pela primeira vez os US\$ 10 mil na Bolsa de Nova York, com alta de mais de 130% apenas naquele ano¹. Já em 2024, o cacau foi a commodity agrícola que mais encareceu, acumulando uma alta de 150%. Essa elevação de custos, sem que fosse possível repassá-los ao consumidor final sem afetar a demanda, comprometeu a capacidade produtiva da empresa.

A crise também foi agravada por fatores econômicos mais amplos. A taxa Selic, que se manteve em 13,75% ao ano entre agosto de 2022 e julho de 2023, com pequenas quedas e novas altas até chegar aos atuais 14,75% ao ano, aumentou significativamente os custos

¹ Disponível e: <https://agro.estadao.com.br/economia/cacau-atinge-preco-historico-e-ultrapassa-u-9-mil-a-tonelada-ate-quando-os-produtores-vaio-lucrar>



financeiros da empresa. Ao mesmo tempo, a inflação após a pandemia elevou os preços de diversos insumos e embalagens, dificultando ainda mais o equilíbrio entre custo e preço final dos produtos.

Paralelamente a essas dificuldades, a Recuperanda experimentou um forte crescimento no faturamento nos últimos anos, resultado de investimentos em inovação e desenvolvimento de marca. Esse crescimento, no entanto, exigiu uma injeção imediata de capital. Como a empresa não contava com recursos próprios suficientes, recorreu ao crédito, aumentando seu endividamento e sendo penalizada pelas elevadas taxas de juros do mercado.

Apesar da crise financeira enfrentada atualmente, acredita-se que a Barion, apoiada por sua sólida tradição e reconhecimento no mercado, conseguirá superar esse momento desafiador. Com uma gestão estratégica e foco na recuperação, é possível vislumbrar a reestruturação de sua saúde financeira, permitindo que a empresa retome sua trajetória de crescimento e continue desempenhando um papel relevante no desenvolvimento econômico da região.



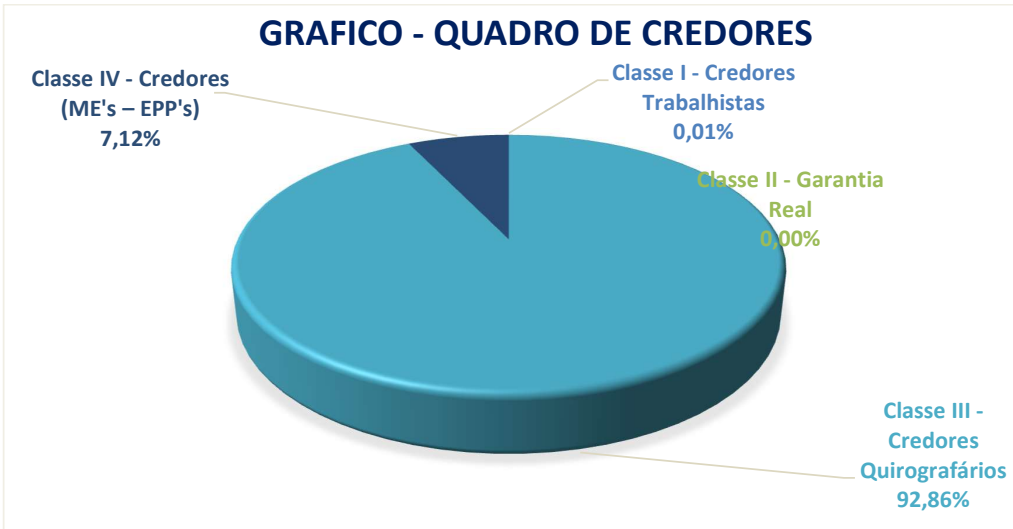
4.Organização do Plano de Recuperação

4.1 Quadro de Credores

Leva-se em conta no presente PRJ a lista de credores apresentada pela Recuperanda no processo de recuperação judicial.

Classe	Valor	A.V%
Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 4.446,39	0,01%
Classe II - Garantia Real	R\$ 0,00	0,00%
Classe III - Credores Quirografários	R\$ 31.949.291,62	92,86%
Classe IV - Credores (ME's – EPP's)	R\$ 2.451.275,45	7,12%
Total - R\$	R\$ 34.405.013,46	100%

Valores em reais – R\$



4.2 Discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados

4.2.1 Plano de Reestruturação Operacional e financeiro

Após o início de sua crise a Recuperanda, através de sua diretoria, desenvolveu um plano de reestruturação financeiro-operacional baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade no médio/longo prazo, o que depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da sua capacidade de geração de caixa. As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Financeiro-Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período de 15 (quinze) anos, e estão incorporadas a um planejamento macro das atividades.

As medidas administrativas, financeiras e comerciais listadas no PRJ ainda serão complementadas com outras que se mostrarem viáveis e necessárias para que a Recuperanda se estabilize e recupere sua lucratividade e superávit financeiro.

De acordo com o exemplificado no artigo 50 da lei 11.101/05 a Recuperanda poderá utilizar em seu plano de recuperação os seguintes meios:

A - **Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas**: É indispensável que a Recuperanda possa, no âmbito da recuperação judicial e dentro dos limites estabelecidos pela LRF e por este Plano, reestruturar as dívidas e equalizar os encargos financeiros contraídos perante os credores concursais. A Recuperanda irá elaborar uma forma de pagamento aos Credores Sujeitos e se utilizará, dentre outros, de prazos e condições especiais para o pagamento de cada um dos credores, conforme será descrito neste PRJ.



B - Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente:

A Recuperanda poderá, no intuito de viabilizar o cumprimento integral deste Plano, realizar a qualquer tempo, após sua aprovação e homologação, quaisquer operações de reorganização societária inclusive cisão, incorporação, fusão e/ou associar-se em sociedades de propósito específico, conta de participação, *joint ventures*, entre outras modalidades, com investidores que venham possibilitar ou incrementar as atividades das empresas, inclusive com ampliação, de desde que não implique a inviabilização do cumprimento do proposto neste Plano.

C - Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros: Este PRJ visa a novar todas as dívidas a ele sujeitas, inclusive dos credores a ele aderentes, trazendo segurança para a Recuperanda e seus Credores em relação ao futuro das atividades e capacidade de pagamento.

D - Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica: Idem ao item “A” supra, a equalização de encargos financeiros prevista nesse PRJ é fundamental para o seu cumprimento e a longevidade das operações da Recuperanda.

Visando a complementar o efeito dos meios de recuperação listados no artigo 50 e utilizados neste PRJ a Recuperanda também vem adotando, desde o pedido de recuperação judicial, os meios de recuperação abaixo, buscando a superação de seu estado de crise financeira:



E – **Reestruturação Interna**: Nos setores administrativo e financeiro foram realizados ajustes que visam principalmente à otimização da estrutura de pessoal e à redução de despesas na área operacional e administrativa, o que irá proporcionar reflexo direto no fluxo de caixa e contribuirá para completa superação da atual situação de crise.

Fortalecer a política de recursos humanos é outro ponto de destaque e prevê melhorias no processo de seleção, treinamento e valorização social e profissional dos colaboradores internos, reduzindo o turnover e, por consequência, os custos de pessoal.

F - **Obtenção e negociação de novas linhas de crédito menos onerosas**: A Recuperanda poderá prospectar e adotar medidas, mesmo durante a recuperação Judicial, visando à obtenção de novos recursos junto a Credores, investidores, instituições financeiras ou outros interessados em aportar recursos na Recuperanda, observados os termos deste Plano e os artigos 67, 69-A ao 69-F, 84 e 149, todos da Lei 11.101/05. Os Novos Recursos terão natureza extraconcursal para fins do disposto na Lei 11.101/05, podendo contar com a constituição de novas garantias, tudo conforme os termos dos artigos 69-A ao 69-F da Lei 11.101/05.

G – **Diminuição de custos e despesas fixas**: A Recuperanda vem atuando de forma muito dinâmica em medidas que garantam a diminuição de seus gastos fixos. Diversos pontos operacionais e administrativos foram revistos desde o pedido de recuperação judicial de forma a melhorar o desempenho financeiro e garantir os recursos necessários para a continuidade das atividades e o pagamento do endividamento nos moldes de seu PRJ. Muitos cortes já foram efetuados e os estudos seguem sendo realizados corriqueiramente, buscando sempre o equilíbrio financeiro da Recuperanda.



5 Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial

Para que a proposta de pagamento seja viável se faz necessário que ela seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação da Recuperanda.

Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos. No caso de divergência ou impugnação de credor cujo julgamento ocorra após a Homologação do PRJ e que venha a alterar o percentual devido a determinado credor, tal divergência ou impugnação apenas surtirá efeitos para fins deste PRJ a partir do trânsito em julgado de mencionada decisão, permanecendo íntegros e intactos quaisquer pagamentos efetuados anteriormente com base nos percentuais antigos.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados, sendo que, havendo carência na proposta, esta começa a contar a partir da data da inscrição da dívida no processo da Recuperação Judicial.

Na hipótese da modificação substancial do passivo inserido em quaisquer das classes de credores, a recuperanda poderá promover a readequação da proposta de pagamento através de aditivo ao plano de recuperação judicial, de forma a assegurar a viabilidade econômica da empresa e a continuidade de suas operações, submetendo tais alterações à AGC específica.



5.1 Classe I – Credores Trabalhistas

Os créditos trabalhistas serão pagos integralmente em até 36 (trinta e seis) meses após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54, §2º, da lei 11.101/2005, devendo eventual garantia necessária ser apresentada pela Recuperanda até a data da Assembleia Geral de Credores.

Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Atualização - Classe I:

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores da Classe I será utilizado o Índice da Taxa Referencial - TR. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 1% ao ano, com incidência a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

Os valores dos juros e da atualização monetária apurados no período compreendido entre a data do pedido de recuperação judicial e 30 (trinta) dias antecedentes à data de pagamento da primeira parcela do PRJ serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos juntamente com o principal, conforme parcelamento apresentado.



5.2 Classe II – Garantia Real

Atualmente não há credores classificados nesta classe. Caso ocorra a inclusão de algum crédito na Classe II – Garantia Real, este receberá nas mesmas condições descritas da Classe III – Quirografários descrita na cláusula 5.3

5.3 Classe III – Quirografários

Os créditos da Classe III – Quirografários serão pagos após aplicado deságio de 80% (oitenta por cento) em 162 (cento e sessenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a data da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Abaixo quadro demonstrativo do percentual de amortização do principal da dívida desagiada:

Período	% da dívida desagiada amortizada ao ano
Ano 1	0,00%
Ano 2	0,50%
Ano 3	1,00%
Ano 4	2,00%
Ano 5	3,00%
Ano 6	4,00%
Ano 7	5,00%
Ano 8	6,00%
Ano 9	11,00%
Ano 10	11,00%
Ano 11	11,00%
Ano 12	11,00%
Ano 13	11,00%
Ano 14	11,00%
Ano 15	12,50%
Total	100,0%

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe III.

Atualização – Classe III: Para a atualização dos valores contidos na lista de credores da Classe III será utilizado o Índice da Taxa Referencial - TR. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 1% ao ano, com incidência a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios apurados no período compreendido entre a data do pedido de recuperação judicial e 30 (trinta) dias antecedentes à data de pagamento da primeira parcela do PRJ serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos conforme fluxo de amortização apresentado.

5.4 Classe IV – ME's e EPP's

Os créditos da Classe IV – Me's e Epp's serão pagos após aplicado deságio de 80% (oitenta por cento) em 162 (cento e sessenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a data da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.



Período	% da dívida desagiada amortizada ao ano
Ano 1	0,00%
Ano 2	0,50%
Ano 3	1,00%
Ano 4	2,00%
Ano 5	3,00%
Ano 6	4,00%
Ano 7	5,00%
Ano 8	6,00%
Ano 9	11,00%
Ano 10	11,00%
Ano 11	11,00%
Ano 12	11,00%
Ano 13	11,00%
Ano 14	11,00%
Ano 15	12,50%
Total	100,0%

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe IV.

Atualização – Classe IV: Para a atualização dos valores contidos na lista de credores da Classe IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial - TR. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 1% ao ano, com incidência a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios apurados no período compreendido entre a data do pedido de recuperação judicial e 30 (trinta) dias antecedentes à da data de pagamento da primeira parcela do PRJ serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos conforme fluxo de amortização apresentado.

6. Credores Colaborativos

A Recuperanda, no intuito de melhorar as condições de recebimento de todos os Credores das Classes III e IV, possibilitando o recebimento de seus créditos com menores descontos ou sem desconto e de forma mais célere, propõe uma forma opcional de reversão do deságio e, após a reversão do deságio, a aceleração do pagamento do principal da dívida, cuja vigência ocorrerá a partir da publicação da decisão de homologação do PRJ.

Dessa forma, a Recuperanda garantirá para a totalidade dos credores das Classes III e IV da recuperação judicial, além da proposta comum apresentada, a possibilidade de participação nesta proposta adicional. As formas de reversão do deságio e de aceleração do pagamento do principal da dívida são divididas nos tipos de credores constantes do rol de credores da recuperação judicial, quais sejam: Credores Fornecedores e Credores Financeiros.

A vigência da proposta de reversão do deságio e de aceleração do pagamento do principal da dívida será por tempo indeterminado; porém, limitando-se o recebimento pelo credor ao valor de seu crédito. Para participar dessa condição os credores deverão manifestar seu interesse de forma expressa à Recuperanda, por e-mail enviado ao endereço eletrônico recuperacaojudicial@barionsa.com.br e, também, aceitar a integralidade das condições do presente PRJ em AGC (em caso de participação dela).

A seguir, as regras desta proposta.



6.1 Credores Fornecedores

Os Credores Fornecedores que desejarem participar da reversão do deságio e aceleração do pagamento da dívida deverão fornecer novos recursos à Recuperanda por meio da venda a prazo de produtos ou serviços.

a) Aceitação de ofertas pela Recuperanda: Não há um valor mínimo fixo para os novos fornecimentos. A Recuperanda poderá aceitar as ofertas dos fornecedores conforme suas necessidades e as condições de mercado.

b) Prazo mínimo: O prazo mínimo para o pagamento dos novos fornecimentos será de 30 (trinta) dias a partir do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, ou conforme o prazo médio acordado para fornecimentos contínuos.

c) Percentuais aplicáveis: Para a reversão do deságio e a aceleração do pagamento da dívida, aplicar-se-ão os seguintes percentuais sobre o total de cada fatura dos novos fornecimentos:

- Para prazos de 30 a 44 dias: 1,0% de pagamento adicional sobre o valor da venda, descontado do saldo devedor.
- Para prazos de 45 a 59 dias: 1,5% de pagamento adicional sobre o valor da venda, descontado do saldo devedor.
- Para prazos de 60 a 74 dias: 2% de pagamento adicional sobre o valor da venda, descontado do saldo devedor.
- Para prazos de 75 a 89 dias: 2,5% de pagamento adicional sobre o valor da venda, descontado do saldo devedor.
- Para prazos de 90 dias ou mais: 3% de pagamento adicional sobre o valor da venda, descontado do saldo devedor.



d) Condição de Pagamento: O valor resultante dos percentuais será pago no dia seguinte ao vencimento da fatura e será deduzido do saldo devedor originalmente desagiado, revertendo parcialmente o deságio para saldo devedor a ser pago. Caso toda a quantia do deságio seja revertida, os valores do benefício serão descontados do saldo devedor cujo pagamento foi previsto nas cláusulas 5.3 e 5.4. O abatimento aqui previsto sempre será sobre a próxima parcela a ser paga.

Exemplo 1: Visando a esclarecer o benefício previsto na presente cláusula, imaginemos o seguinte cenário: Credor X, habilitado na Classe IV, com crédito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Nesse caso, nos termos da cláusula 5.4 do presente PRJ, o saldo devedor novado, com a aprovação do plano, passaria a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Caso o Credor X venda produto ou preste serviço no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedendo à Recuperanda prazo de 90 (noventa) dias, este receberá, no dia seguinte ao do vencimento da fatura, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Esse valor será pago a título de reversão do deságio, de modo que o deságio deixou de ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e passou a ser de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

Exemplo 2: Visando a esclarecer a aceleração de pagamentos prevista na presente cláusula, imaginemos o seguinte cenário: Credor Y, habilitado na Classe IV, com crédito de R\$ 100.000,00 (sem mil reais). Nesse caso, nos termos da cláusula 5.4 do presente PRJ, o saldo devedor novado, com a aprovação do plano, passaria a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Caso o Credor X venda produto ou preste serviço no valor de R\$ 3.000.000,00 (cinco milhões de reais), concedendo à Recuperanda prazo de 90 (noventa) dias, este receberá, no dia seguinte ao do vencimento da fatura, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Parte desse valor, equivalente ao valor total desagiado (R\$ 80 mil), será paga a título de



reversão integral do deságio. O remanescente (R\$ 10 mil) será pago a título de aceleração de pagamento do saldo original (R\$ 20 mil), devendo ser descontado da(s) primeira(s) parcela(s) devida(s).

6.2 Credores Financeiros

Os Credores Financeiros que se habilitarem a participar desta forma de reversão do deságio e aceleração de pagamento do principal da dívida, bem como aceitarem (votarem favoravelmente) a integralidade do plano de recuperação judicial levado à assembleia, destinarão novos recursos por meio de operações financeiras para a Recuperanda.

Os montantes das tranches a serem fornecidas por meio de novas operações não terão valor mínimo definido, sendo facultado à Recuperanda aceitar a oferta dos Credores Financeiros de acordo com suas necessidades e condições mercadológicas;

Os contratos de novas operações terão taxas de juros pactuadas livremente entre as partes a cada operação;

Para reversão do deságio e aceleração de pagamento do principal da dívida da recuperação judicial serão destinados 2% (dois inteiros por cento) sobre o total de cada nova operação, a ser pago 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos da nova operação à Recuperanda.



7. Passivos Ilíquidos

Todos os Créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente ao processamento da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial e/ou procedimento arbitral em andamento ou que venha a ser instaurado, também serão novados e estarão integralmente sujeitos aos efeitos do PRJ, nos termos do artigo 49 da LRE, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado sujeitar-se-á aos termos e condições previstos neste PRJ, desde que a devida liquidação do crédito esteja transitada em julgado. Estes créditos, quando inseridos no Quadro de Credores, passarão a receber o valor devido nas formas determinadas pelo PRJ, todavia, não terão direito retroativo sobre pagamentos já efetuados no âmbito da recuperação judicial.



8. Venda de Bens Móveis

A Recuperanda, visando à renovação de seus ativos e a evitar o seu sucateamento, fica autorizada pelos credores através da aprovação deste Plano a efetuar a venda daqueles bens móveis integrantes do ativo imobilizado que por qualquer razão, de acordo com a análise da Recuperanda, tenham se tornado inservíveis, obsoletos, insuficientes dentre outros motivos para a consecução de suas operações. A relação total desses bens consta em seu laudo de avaliação conforme apresentado anexo a este PRJ.

As vendas deverão ser comunicadas ao Juízo competente e à Administração Judicial informando o valor de venda, o adquirente e a destinação dos recursos, quais sejam: injeção de capital de giro na Recuperanda ou renovação de ativos.

Caso o bem a ser vendido esteja dado em garantia para algum credor, a dívida com este credor relativa ao bem gravado deverá ser quitada prioritariamente, sendo o saldo excedente utilizado pela Recuperanda na forma proposta.



9. Venda de UPI (Unidade Produtiva Isolada)

A Recuperanda dispõe de mais de uma unidade de negócio, podendo estas serem segregadas. Com o objetivo de possibilitar mais uma alternativa para pagamento dos seus credores e reestruturação, após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda estará autorizada a vender em conjunto ou separadamente cada unidade produtiva isolada. Cada unidade produtiva isolada poderá ser composta pelo parque fabril completo, contendo todas as máquinas e instalações existentes, tecnologias, carteira de clientes, know-how, atestados e acervos técnicos ou qualquer outro ativo tangível ou intangível atrelado à capacidade de faturamento da UPI em questão. Eventualmente, caso seja de interesse da Recuperanda, a venda das UPI's poderá incluir a marca.

A venda das unidades produtivas isoladas ocorrerá nos moldes do Art. 60 da Lei 11.101/2005, ou seja, sem sucessão por parte do comprador das obrigações da Recuperanda, inclusive as trabalhistas e fiscais.

Para embasar a venda a Recuperanda deverá apresentar laudo de avaliação da UPI, feito por empresa especializada e capacitada. Esta avaliação poderá ser feita no momento da venda, caso decidam pela mesma, tendo em vista as oscilações de mercado.

O valor de venda da UPI deverá ser de no mínimo 90% do valor de avaliação. Caso haja alguma proposta com valor inferior à Recuperanda deverá consultar os credores através de assembleia geral de credores específica para este fim.

Os valores obtidos com a venda da UPI deverão ser utilizados prioritariamente para quitação de Credores que detenham qualquer bem relativo à UPI em garantia, sendo certo que a concretização da venda e a liberação de eventuais gravames ocorrerão somente após a satisfação dos créditos que detenham as garantias.

O valor obtido líquido, ou seja, após a quitação de credores que possuam como garantia bens da UPI, comissões e demais despesas relativas à venda, será dividido em duas partes: 20% serão destinados ao pagamento dos credores listados nas classes II, III



e IV através de Leilão Reverso, conforme item 10 deste plano, e 80% destinados para capital de giro da Recuperanda e fomento das atividades empresariais.



10. Leilão Reverso

O Leilão Reverso ocorrerá caso seja realizada a venda da UPI. A Recuperanda irá informar qual o saldo disponível para o leilão reverso quando solicitar a sua realização.

A realização do leilão reverso será convocada por uma Assembleia específica para este fim, respeitando as regras constantes na Lei 11.101/2005.

Estarão aptos a participar do leilão reverso os credores das Classes II – Garantia Real, Classe III – Quirografários e Classe IV - ME's e EPP's com saldo a receber após a aplicação do deságio e pagamentos até então efetuados conforme os itens 5.2, 5.3 e 5.4 deste plano, que tiverem interesse de ter seus créditos quitados através da concessão de descontos.

A Assembleia de leilão reverso terá as seguintes regras e procedimentos:

a) Abertura: Será feita a abertura dos trabalhos e informado o montante de recursos disponível para leilão, a quantidade e o valor de credores presentes na Assembleia;

b) Rodadas: Os lances serão efetuados pela Recuperanda, a partir de um deságio de 95%, percentual este que será reduzido paulatinamente, de cinco em cinco pontos percentuais, até o mínimo de 30%, dando a possibilidade, em cada lance, dos credores que assim o quiserem, participar da oferta. Os Credores poderão então aceitar os lances efetuados pela Recuperanda no percentual de deságio ofertado em cada lance;

c) Vencedor: Será considerado vencedor de cada rodada o credor que conceder o maior desconto percentual sobre seu atual crédito, independentemente do valor;

d) Nova Rodada: Após cada rodada será informado o saldo de recursos ainda disponível, caso exista, e iniciará a próxima rodada, em que a Recuperanda voltará a ofertar o deságio a partir do percentual em que se encerrou a rodada anterior. Serão realizadas tantas rodadas quantas forem necessárias, até exaurimento do recurso ou o atingimento do nível mínimo de deságio;



e) Saldo: O Credor que tiver seu crédito satisfeito apenas parcialmente, permanecerá credor pelo saldo, sendo que este saldo será pago de acordo com as demais formas de pagamento estabelecidas no presente PRJ;

f) Pagamentos: Os pagamentos serão realizados diretamente pela Recuperanda, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação da homologação da Assembleia do leilão reverso e liberação dos recursos, caso estejam depositados judicialmente, mediante crédito na conta corrente indicada pelos Credores no momento da habilitação, valendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento;

g) Não-Participantes: Os credores que não se interessarem em participar deste leilão ou que, participando, não tiverem seus créditos liquidados, terão seus créditos quitados sem nenhum prejuízo em relação ao aprovado no PRJ;

h) Encerramento: O leilão será considerado encerrado quando for utilizado todo o valor disponível para pagamento dos credores, ou se, havendo saldo de recurso, nenhum credor oferecer lances na última rodada, sendo este saldo destinado ao capital de giro da Recuperanda.



11. Pagamento aos Credores

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores, não sendo permitido pagamentos em nome de terceiros, e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor.

Servirá igualmente como forma de comprovação de pagamento, recibo de pagamento nos casos de pagamentos que se efetivarem por outros meios que não a transferência eletrônica (TED ou PIX) e o depósito bancário, tais como pagamentos em dinheiro, cheques, compensações, dação em pagamento, dentre outras.

Os Credores terão obrigatoriedade de enviar à Recuperanda, para que seja efetuado cada pagamento, mediante correio eletrônico endereçado ao e-mail recuperacaojudicial@barionsa.com.br, em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista, os seguintes dados:

- ✍ NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLETA, C.P.F./C.N.P.J. e TELEFONE;
- ✍ CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL;
- ✍ INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, AGÊNCIA e CONTA CORRENTE PARA O DEPÓSITO.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem enviado o e-mail com os dados bancários não serão considerados como descumprimento do PRJ. No caso de o credor informar os dados bancários com atraso, o início do pagamento ocorrerá em até 90 dias após o recebimento dos dados, sem incidência de ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.



Caso qualquer pagamento ou obrigação estabelecida no presente PRJ estiver prevista ou estimada para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja dia útil, o referido pagamento/obrigação será realizado ou satisfeito no primeiro dia útil subsequente.



12. Efeitos do plano

12.1 Vinculação ao plano

As disposições do PRJ vinculam a Recuperanda, os Credores Concursais e os seus respectivos cessionários e sucessores, a qualquer título, assim como credores que venham a se tornar Credores Concursais da Recuperanda por força de atribuição de responsabilidade incidental, subsidiária ou solidária, por força de lei ou decisão judicial, administrativa, arbitral, desde que o fato gerador de tal Crédito Concursal seja anterior ao ajuizamento da presente Recuperação Judicial, a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

12.2 Novação

Com a aprovação do Plano e respectiva homologação judicial considerar-se-ão novadas todas as dívidas objeto da recuperação judicial, por força do disposto no Art. 59 da lei nº 11.101/05.

Em virtude da novação dos Créditos Concursais decorrente da Homologação Judicial do Plano, e enquanto este Plano estiver sendo cumprido pela Recuperanda, os Credores Concursais não poderão, a partir da Homologação do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado com créditos concursais listado na relação de credores de valor líquido contra a Recuperanda, coobrigados, fiadores, avalistas e obrigados de regresso, (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada com créditos concursais listado na relação de credores contra a Recuperanda, coobrigados, fiadores, avalistas e obrigados de regresso, (iii) penhorar quaisquer bens ou direitos da Recuperanda, coobrigados, fiadores, avalistas e obrigados de regresso para satisfazer seus créditos concursais listados na relação de credores, (iv) buscar a satisfação de seus créditos concursais listado na relação de credores por quaisquer outros meios, inclusive contra coobrigados, fiadores, avalistas e



obrigados de regresso, estarão suspensos até o cumprimento integral das obrigações previstas neste Plano de Recuperação Judicial e seu(s) aditamento(s).

A Recuperanda e os Credores expressamente anuem que a cláusula 12.2 terá aplicabilidade apenas aos créditos concursais listados na relação de credores, não havendo qualquer óbice aos credores extraconcursais para a prática de atos a fim de assegurar a satisfação do seu crédito.

Caso haja o descumprimento deste Plano, os credores poderão prosseguir com as ações e medidas constritivas, sem qualquer notificação à Recuperanda, coobrigados, fiadores, avalistas e obrigados de regresso, não obstante à sujeição da Recuperanda às penalidades e consequências estabelecidas em Lei. Em relação aos coobrigados, fiadores, avalistas e obrigados de regresso será cobrado o valor originário integral, devidamente atualizado e corrigido nos termos dos instrumentos originalmente pactuados entre as partes até a respectiva quitação, descontados eventuais pagamentos já efetuados por força deste Plano, sendo aplicadas as previsões estabelecidas no presente Plano de Recuperação Judicial.

12.3 Quitação

Após o pagamento integral dos valores novados objeto de recuperação judicial serão os mesmos considerados quitados de forma ampla, geral, irrevogável e irretratável, para nada mais os credores reclamarem da Recuperanda, avalistas ou fiadores, a qualquer título.



12.4 Aditamentos, Alterações ou Modificações

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitas pela Recuperanda e aprovada em Assembleia de Credores, nos termos da LFR. Aditamentos ao Plano, desde que aprovados nos termos da LFR, obrigam todos os Credores Concurais, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos Concurais deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos Credores Concurais, conforme o caso.

12.5 Encerramento da Recuperação Judicial

A Recuperanda poderá solicitar, a qualquer tempo após a homologação do PRJ, o encerramento do processo de recuperação judicial, visando obter maior dinamismo em seus negócios, acesso a melhores condições creditícias e mercadológicas, entre outras oportunidades que se tornam inacessíveis ou mais escassas para empresas em recuperação judicial, resultando em maior capacidade de cumprimento das obrigações assumidas.

Para tanto, deverá estar em dia com suas obrigações do Plano de Recuperação Judicial homologado no momento do pedido de encerramento do processo de recuperação judicial.



13. Conclusão

Este PRJ está fundamentado no princípio par conditio creditorum, e obriga a Recuperanda e todos os credores a eles sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005, do artigo 385 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e artigo 784, da Lei 13.105/2015.

A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial.

O processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que sejam implementadas e realizadas, possibilitará que a Recuperanda se mantenha viável e rentável.

O presente Plano foi desenvolvido para atender, dentre outras coisas, os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e a Lei nº 11.101/2005, e proporciona aos credores maiores benefícios com sua implementação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

AGNALDO
ANTONIO LOPES
CORDEIRO:0186
9827988

Assinado de forma
digital por AGNALDO
ANTONIO LOPES
CORDEIRO:01869827988
Dados: 2025.05.22
15:58:56 -03'00'

Curitiba, 22 de maio de 2025.

AALC Consultoria Empresarial Ltda.

Anuentes: ROMMEL
BARION:16038428968

Assinado de forma digital por
ROMMEL BARION:16038428968
Dados: 2025.05.22 15:49:41 -03'00'

Barion Industria e Comércio de Alimentos S/A *em recuperação judicial*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVEP 9APKZ AEE4B PZH33

14. Anexo I – Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro

Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro

Barion

BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
CNPJ: 76.657.030/0001-37.

Maio/ 2025



O Laudo Econômico e Financeiro é apresentado em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei de Recuperação e Falência 11.101/05, com objetivo de demonstrar a viabilidade da Recuperanda. Este Laudo de Viabilidade foi elaborado pela AALC Consultoria Empresarial Ltda. e faz referência as propostas de pagamento apresentadas no Plano de Recuperação Judicial da BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, apresentado nos autos do processo nº 0003460-03.2025.8.16.0194 em trâmite perante a 25ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR – Projudi.



SUMÁRIO

1. Considerações iniciais4

2. Organização do Plano de Recuperação6

2.1 QUADRO DE CREDITORES6

3. Metodologia7

4. Projeção das Receitas8

4.1 PREMISSAS.....8

4.1.1 PROJEÇÃO DAS RECEITAS9

4.1.2 O RAMO DE CHOCOLATES NO BRASIL: IMPORTÂNCIA, AVANÇOS E OBSTÁCULOS.....10

4.1.3 PERSPECTIVAS DO SETOR12

5 Projeção de Resultados.....15

5.1 PREMISSAS.....15

5.2 PROJEÇÃO.....17

6 Análises18

7 Considerações Finais20

1. Considerações iniciais

O Laudo Econômico e Financeiro da BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A. *em recuperação judicial*, apresentado neste documento, foi elaborado pela AALC Consultoria Empresarial Ltda. e tem como objetivo avaliar a capacidade econômico-financeira, a geração de subsídios para efetivação do Plano, e atender as exigências da Lei 11.101/05, conforme é expresso no Art. 53:

Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

II – demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei.

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial de exclusividade da Recuperanda.

A AALC Consultoria Empresarial Ltda. é a responsável pela elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro. As informações fiscais e gerenciais, bem como as premissas utilizadas para as projeções, foram fornecidas pela Recuperanda, a qual é responsável pela sua veracidade.

As informações fornecidas pela Recuperanda serviram como base para a construção da projeção econômica e financeira ao longo do período de prospecção, referente aos pagamentos dos créditos oriundos da Recuperação Judicial. As análises contidas neste documento são baseadas em projeção de resultados através de premissas alinhadas



juntamente com a diretoria da empresa, refletindo as expectativas da Recuperanda em relação ao mercado.

As projeções levam em consideração o cenário macroeconômico atual juntamente com as perspectivas do setor de atuação da empresa. No entanto, em se tratando de projeções, os cenários apresentados podem não se confirmar, tendo em vista fatores externos a organização, além de alterações no cenário macroeconômico, políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência, fatores de mercado, entre outros. A efetivação das projeções dependerá do cumprimento das medidas de reestruturação apresentadas no Plano, por parte da Recuperanda, além da conciliação das tendências e projeções descritas neste documento.



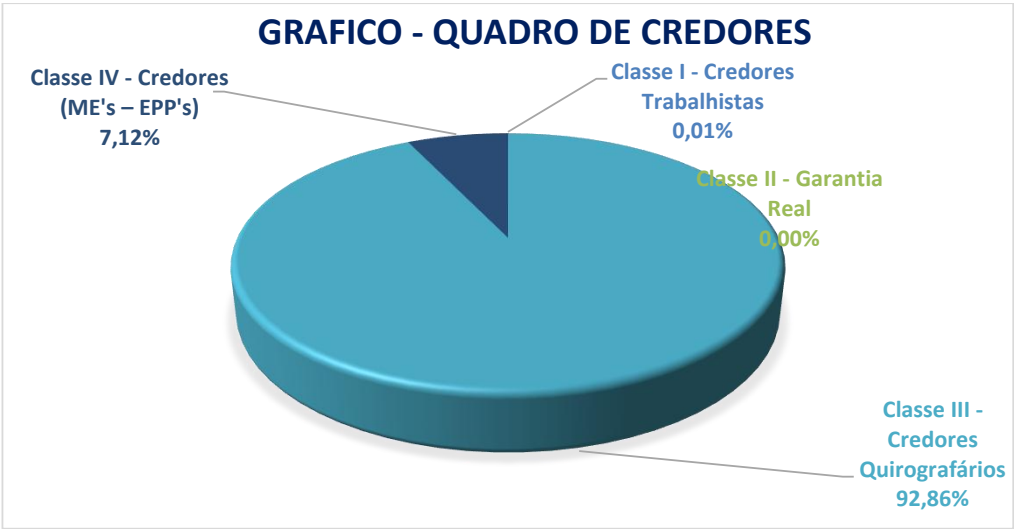
2. Organização do Plano de Recuperação

2.1 Quadro de Credores

Leva-se em conta no presente Laudo a lista de credores apresentada pela Recuperanda, com valor total de R\$ 34.405.013,46, sendo:

Classe	Valor	A.V%
Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 4.446,39	0,01%
Classe II - Garantia Real	R\$ 0,00	0,00%
Classe III - Credores Quirografários	R\$ 31.949.291,62	92,86%
Classe IV - Credores (ME's – EPP's)	R\$ 2.451.275,45	7,12%
Total - R\$	R\$ 34.405.013,46	100%

Valores em reais – R\$



3. Metodologia

O cenário econômico e financeiro da Recuperanda, apresentado neste documento, foi construído através de estimativas de desempenho que fazem parte do planejamento da empresa, tomando como base as medidas e condições integrantes no Plano de Recuperação Judicial e as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas.

As informações gerenciais – disponibilizadas pela Recuperanda – foram coletadas e tratadas com a finalidade de projetar o resultado econômico e o fluxo de caixa ao longo de 15 (quinze) anos, contemplando os desembolsos para pagamento de passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial.

Na elaboração e construção deste trabalho foi construída uma ferramenta específica para criação do cenário apresentado, feita com base na modelagem de dados em planilhas eletrônicas que foram realizadas com alto grau de detalhamento, atribuindo confiabilidade e segurança aos resultados.

No desenvolvimento foram utilizadas as informações pertinentes baseadas em relatórios, entrevistas e demonstrativos como, mas não exclusivamente: Demonstrativos de Resultados, Fluxos de Caixa Realizados, Balanço Patrimonial, controles internos de exercícios passados e pesquisas de mercado. O Laudo apresentado se baseia na capacidade interna de atingir as premissas definidas e perspectivas evolutivas do cenário atual e futuro, tendo como risco principal o alcance das políticas econômicas de retomada de mercado.



4. Projeção das Receitas

4.1 Premissas

Para a projeção do volume de receita bruta nos 15 (quinze) anos contemplados no plano foram consideradas as seguintes premissas:

- › As premissas de projeção da receita bruta consideram a média projetada pela Recuperanda de acordo com sua capacidade e o planejamento comercial que vêm sendo colocado em prática desde o pedido de recuperação judicial;
- › A expectativa de crescimento do setor, conforme pesquisas e indicadores descritos nos itens 4.1.2 e 4.1.3;
- › O volume inicial projetado da receita bruta está totalmente de acordo com a capacidade da empresa. Para o primeiro ano da projeção foi considerado o montante médio de R\$ 139 milhões de faturamento. Ao longo da projeção a média de crescimento da receita bruta é de 1,75% ao ano, chegando ao volume de faturamento de R\$ 177 milhões no 15º (décimo quinto) ano;
- › Os valores das receitas não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável tentar estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente.

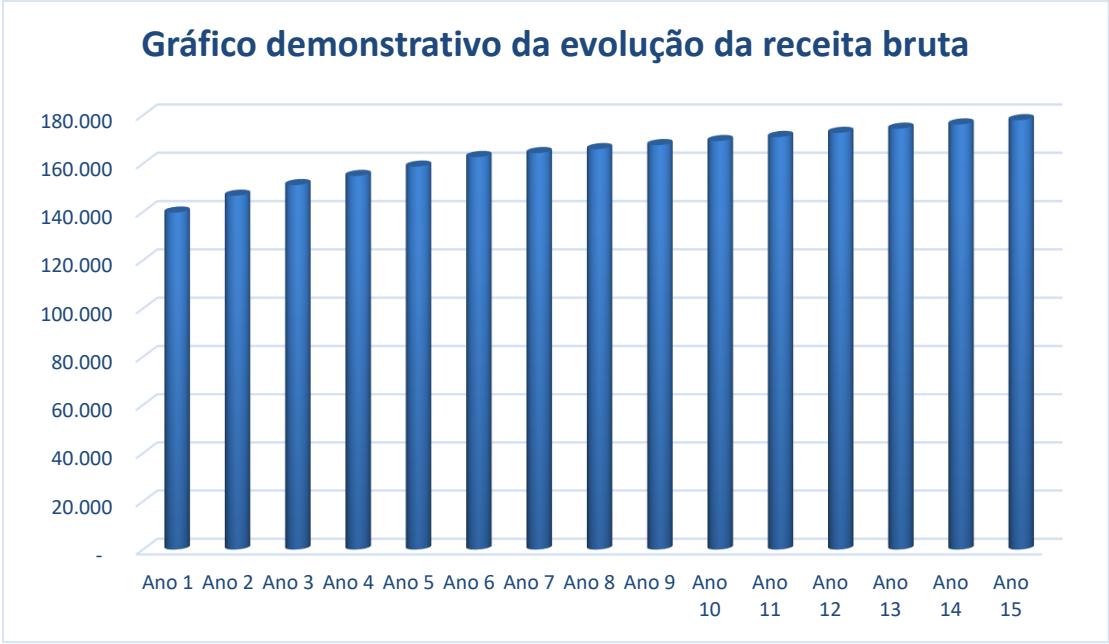


4.1.1 Projeção das Receitas

Período	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
Valor	139.716	146.701	151.102	154.880	158.752	162.721	164.348	165.991

Período	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Total
Valor	167.651	169.328	171.021	172.731	174.459	176.203	177.965	2.453.570

Valores em milhares de reais (R\$)



4.1.2 O Ramo de Chocolates no Brasil: Importância, Avanços e Obstáculos

O Brasil é um dos maiores mercados consumidores de chocolate da América Latina. Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas (ABICAB), o país produziu mais de 800 mil toneladas de chocolate em 2024, mantendo-se como um dos principais produtores globais. O consumo per capita também tem apresentado crescimento, mesmo com desafios econômicos, refletindo o forte apelo do produto entre os brasileiros. O setor de chocolates no Brasil tem uma relevância significativa não apenas pela movimentação econômica direta, mas também pelo seu impacto social em diferentes regiões do país. A cadeia produtiva do chocolate envolve milhões de pessoas, desde pequenos produtores de cacau até trabalhadores da indústria e do varejo.

A produção de cacau é uma das principais atividades econômicas em estados como Bahia e Pará, e tem sido uma ferramenta eficaz de inclusão social, especialmente quando associada a práticas sustentáveis. Em muitos casos, comunidades tradicionais e agricultores familiares são os principais responsáveis pelo cultivo do cacau, garantindo renda e melhores condições de vida.

Na indústria, o setor gera milhares de empregos diretos em fábricas, centros de distribuição, logística e redes de varejo. Além disso, há uma crescente presença de micro e pequenas empresas no ramo de chocolates artesanais, que têm contribuído para a diversificação da economia local e para o fortalecimento de polos gastronômicos e turísticos.



A valorização do chocolate como produto cultural também tem impulsionado outras cadeias, como a do turismo rural, do design de embalagens, do marketing gastronômico e da educação alimentar. O chocolate, portanto, vai muito além de um simples produto alimentício: é também um agente de desenvolvimento regional e inovação.

Com esse crescimento, a sustentabilidade tornou-se uma prioridade estratégica para o setor de chocolates no Brasil. O cultivo de cacau, por sua natureza, pode ser realizado de forma ambientalmente responsável, integrando-se a sistemas agroflorestais e ajudando a conservar biomas como a Mata Atlântica e a Floresta Amazônica. Diversas iniciativas têm buscado agregar valor à produção por meio de práticas regenerativas, reflorestamento, pagamento por serviços ambientais e uso de tecnologias para rastreabilidade e monitoramento ambiental. A parceria entre produtores, ONGs, universidades e empresas tem viabilizado projetos de certificação orgânica e comércio justo, fortalecendo toda a cadeia.

Apesar dos avanços e do potencial de crescimento, o setor de chocolates no Brasil enfrenta uma série de desafios. Um dos principais é a volatilidade na produção de cacau, que depende de fatores climáticos, pragas e condições de mercado. A produtividade ainda é baixa em muitas regiões, e há necessidade de maior assistência técnica e acesso a crédito para pequenos produtores.

Outro obstáculo importante é a alta carga tributária e a complexidade do sistema fiscal brasileiro, que impacta negativamente os pequenos e médios empreendedores, além de encarecer o produto para o consumidor. A concorrência



com chocolates importados e com produtos de menor qualidade e preço também é um fator que pressiona o setor.

No campo da indústria, um dos maiores desafios está em equilibrar inovação com acessibilidade. Embora o mercado premium esteja em ascensão, grande parte da população ainda consome chocolates de categorias mais baratas. Assim, encontrar meios de produzir com qualidade, sustentabilidade e custos competitivos é um dos principais dilemas da cadeia produtiva atual.

O futuro do setor depende da articulação entre os diversos elos da cadeia produtiva, da capacidade de inovação contínua e do compromisso com um modelo de desenvolvimento que seja inclusivo e responsável. Com os investimentos certos e uma visão de longo prazo, o Brasil tem tudo para se tornar uma referência mundial em chocolates de qualidade, orgulhosamente produzidos de forma ética, saborosa e sustentável.

4.1.3 Perspectivas do setor

O mercado de chocolates no Brasil em 2025 apresenta um cenário promissor, impulsionado por fatores como o aumento do consumo, a valorização de produtos premium e a inovação na indústria. Apesar dos desafios, como a alta nos preços do cacau, o setor demonstra resiliência e potencial de crescimento¹.

Em 2024, o mercado brasileiro de chocolates foi estimado em US\$ 4,2 bilhões, com projeção de atingir US\$ 5,23 bilhões até 2029, representando um crescimento

¹ Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/02/13/chocolate.htm?>



anual composto (CAGR) de 4,22%. A produção nacional alcançou 805 mil toneladas, um aumento de 6% em relação ao ano anterior².

O consumo per capita também cresceu nos últimos cinco anos. A penetração do chocolate nos lares brasileiros aumentou de 85,5% em 2020 para 92,9% em 2024, indicando que cerca de nove em cada dez lares consomem alguma forma de chocolate.

Um ponto negativo foi aumento de nos preços do cacau em 2024, o repasse ao consumidor foi acima da inflação anual. A indústria tem absorvido parte desses custos, mas há expectativa de que ajustes mais significativos nos preços dos chocolates ocorram entre 2025 e 2026, conforme contratos futuros de compra de cacau sejam renegociados.

Com as crescentes variáveis, o mercado de chocolates se faz necessário sempre buscar tendências e inovações. A busca por chocolates premium e saudáveis está em ascensão. Produtos com alto teor de cacau, menos açúcar e ingredientes funcionais, como fibras e proteínas, estão ganhando espaço no mercado. Além disso, sabores diferenciados, como pistache, estão sendo incorporados para atender à demanda por novidades. A indústria também tem investido em produtos que combinam chocolate com outros ingredientes, como biscoitos, para reduzir a quantidade de cacau utilizada e conter os custos.

Outro fator importante na indústria foi o de reconhecimento internacional. Os produtos brasileiros chegam a 135 países, com destaque para Argentina, Chile e

² Disponível em: <https://www.mordorintelligence.com/pt/industry-reports/brazil-chocolate-market>



Paraguai. O país também possui o certificado da Organização Internacional do Cacau como produtor de cacau 100% fino e de aroma.

Assim, com a contínua valorização de produtos premium, inovações na indústria e expansão das exportações, o mercado de chocolates no Brasil deve manter sua trajetória de crescimento em 2025. A expectativa é de que o setor continue se adaptando às demandas dos consumidores por produtos de qualidade, saudáveis e sustentáveis, consolidando sua posição tanto no mercado interno quanto no externo.



5 Projeção de Resultados

5.1 Premissas

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro:

Foi utilizado o Sistema Tributário atual da empresa, considerando as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de resultados.

› Foi considerado o pagamento de impostos correntes, sendo que as projeções contemplam as alíquotas e a legislação vigente nos âmbitos estadual e federal. No que se refere ao IRPJ e CSLL foi considerado o pagamento quando a Recuperanda obtiver lucro antes do Imposto de Renda.

› Na projeção do custo operacional foi levado em consideração o custo atual e perspectivas do mercado, através da análise de seus demonstrativos gerenciais, bem como seus gastos no mesmo período.

No custo direto variável destaca-se o gasto com matéria-prima que é a base para a composição dos produtos. Além do custo da matéria-prima, têm-se as despesas administrativas, operacionais, tributárias e financeiras que farão parte da composição para obter o Lucro da empresa.

› Os custos e despesas contemplam a mão de obra direta e indireta, custos com serviços de terceiros e demais custos inerentes à manutenção e continuidade do negócio, assim como as despesas administrativas e comerciais.

› Levando-se em consideração que a Recuperanda terá um crescimento no seu faturamento, projetou-se uma readequação dos gastos fixos e nos variáveis, com objetivo de atender o crescimento.



- › A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que a Recuperanda mantenha sua capacidade de pagamento anulando o efeito inflacionário de seus gastos aumentando seu preço de venda, e/ou com o ganho de escala de sua atividade e/ou com melhoria de produtividade;
- › O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes à data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação;
- › Todas as projeções foram feitas em um cenário realista.



5.2 Projeção

A seguir a projeção de resultado econômico-financeiro:

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	TOTAL
Receita Bruta	139.716	146.701	151.102	154.880	158.752	162.721	164.348	165.991	167.651	169.328	171.021	172.731	174.459	176.203	177.965	2.453.570
Deduções	(37.990)	(39.890)	(41.087)	(42.114)	(43.167)	(44.246)	(44.688)	(45.135)	(45.586)	(46.042)	(46.503)	(46.968)	(47.437)	(47.912)	(48.391)	(667.156)
Receita Líquida	101.725	106.811	110.016	112.766	115.585	118.475	119.660	120.856	122.065	123.286	124.518	125.764	127.021	128.291	129.574	1.786.414
Custos diretos	(70.170)	(73.679)	(75.889)	(77.786)	(79.731)	(81.724)	(82.541)	(83.367)	(84.200)	(85.042)	(85.893)	(86.752)	(87.619)	(88.495)	(89.380)	(1.232.269)
Despesas Variáveis de Vendas	(7.112)	(7.467)	(7.691)	(7.883)	(8.080)	(8.282)	(8.365)	(8.449)	(8.533)	(8.619)	(8.705)	(8.792)	(8.880)	(8.969)	(9.058)	(124.887)
Despesas administrativas e comerciais	(12.443)	(12.568)	(12.643)	(12.706)	(12.770)	(12.834)	(12.859)	(12.885)	(12.911)	(12.937)	(12.962)	(12.988)	(13.014)	(13.040)	(13.066)	(192.627)
Despesa financeira corrente	(3.912)	(4.108)	(4.231)	(4.337)	(4.445)	(4.556)	(4.602)	(4.648)	(4.694)	(4.741)	(4.789)	(4.836)	(4.885)	(4.934)	(4.983)	(68.700)
Despesa financeira passivos	(5.755)	(5.575)	(5.303)	(4.984)	(4.616)	(4.063)	(3.679)	(3.293)	(2.905)	(2.511)	(2.116)	(1.722)	(1.327)	(886)	(444)	(49.178)
Lucro antes do IR/CSLL	2.334	3.416	4.259	5.070	5.944	7.016	7.614	8.215	8.821	9.436	10.053	10.673	11.295	11.968	12.642	118.755
IR/CSLL	(531)	(789)	(990)	(1.183)	(1.391)	(1.646)	(1.788)	(1.931)	(2.075)	(2.222)	(2.369)	(2.516)	(2.664)	(2.824)	(2.985)	(27.904)
Lucro líquido	1.802	2.627	3.269	3.887	4.553	5.370	5.826	6.284	6.746	7.214	7.685	8.157	8.631	9.143	9.657	90.851
																-
(+) Reversão despesa financeira RJ	138	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	138
(-) Classe I	(4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4)
(-) Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Classe III	-	(33)	(65)	(130)	(196)	(261)	(326)	(391)	(717)	(717)	(717)	(717)	(717)	(717)	(815)	(6.518)
(-) Classe IV	-	(3)	(5)	(10)	(15)	(20)	(25)	(30)	(55)	(55)	(55)	(55)	(55)	(55)	(63)	(500)
(-) Passivo extraconcursal/ Investimentos	(1.523)	(2.256)	(2.651)	(3.045)	(4.568)	(5.158)	(5.158)	(5.158)	(5.158)	(6.658)	(6.658)	(7.158)	(8.053)	(8.553)	(8.553)	(80.308)
(=) Recomposição de capital de giro acumulada	413	749	1.297	1.999	1.774	1.705	2.021	2.726	3.541	3.325	3.580	3.806	3.613	3.431	3.658	3.658



6 Análises

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

- › Com o faturamento projetado, é previsto um EBITDA médio no período projetado de 13,21%;
- › Ao longo dos 15 (quinze) anos projetados a Recuperanda mantém suas operações com rentabilidade, gerando caixa para pagamento dos credores. A média de lucro líquido ao longo do período projetado é de 4,97%.
- › Durante as projeções a Recuperanda acumula capital de giro próprio, que será necessário para fomentar suas atividades;
- › Por se tratar de uma projeção de caixa anualizada, tomou-se como premissa que o lucro líquido será o fluxo de caixa livre. Os lançamentos com efeito não caixa da projeção, tal como depreciação, tiveram como premissa a aplicação em manutenções etc. As demais linhas da DRE são saídas de caixa efetivas que, em uma projeção mensal poderiam causar distorções (por conta de verbas trabalhistas como férias, décimo terceiro etc.) ou tributos, que são apurados mensalmente e pagos em meses posteriores, mas em uma projeção anualizada esse efeito tende a ser irrelevante. Nas saídas de caixa são considerados os pagamentos das dívidas concursais de acordo com o PRJ e do endividamento extraconcursal de acordo com expectativas da Recuperanda, além de investimentos.
- › Constata-se coerência nos demonstrativos e projeções financeiras, e a real possibilidade de geração de caixa para pagamento dos credores. Conforme a projeção, o lucro líquido apurado ao final de cada ano é suficiente para o pagamento



da proposta aos credores da recuperação judicial. Desta forma, fica demonstrada a viabilidade da superação da situação de crise econômico-financeira da Recuperanda, permitindo que seja mantida a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, promovendo assim a preservação das empresas, sua função social e o estímulo à atividade econômica.



7 Considerações Finais

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da Barion Industria e Comércio de Alimentos S/A *em recuperação judicial*.

Salienta-se que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a “reorganização administrativa”, medida que foi iniciada e encontra-se em implementação.

Portanto, com as projeções para os próximos anos, aliado ao grande *know-how* adquirido ao longo do tempo, combinado ao conjunto de medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrado a efetiva possibilidade da continuidade dos negócios com a manutenção e ampliação do volume de faturamento, além da geração de novos empregos, proporcionando o pagamento do endividamento inscrito no processo de recuperação judicial.

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela AALC Consultoria Empresarial Ltda. na elaboração deste laudo deram-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pela Recuperanda. Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras da



consultoria, indicando o potencial de geração de caixa da empresa e consequentemente a capacidade de amortização da dívida.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeiro se fundamentou na análise dos resultados projetados para a Recuperanda, e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa.

As projeções para o período compreendido em 15 (quinze) anos foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

Curitiba, 22 de maio de 2025.

AGNALDO
ANTONIO LOPES
CORDEIRO:0186
9827988

Assinado de forma
digital por AGNALDO
ANTONIO LOPES
CORDEIRO:01869827988
Dados: 2025.05.22
16:50:17 -03'00'

AALC Consultoria Empresarial Ltda.



15. Anexo II – Laudo de Ativos



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Barion

OBJETIVO:	Avaliação patrimonial para determinação de valor de mercado de indústria de chocolates e biscoitos.
LOCALIZAÇÃO:	Rua Carmen Zanon, 1736- Colombo– PR
CONTRATANTE:	Barion Indústria e Comércio de Alimentos SA
PROPRIETÁRIO:	Barion Indústria e Comércio de Alimentos SA
VALOR DE MERCADO:	R\$11.144.000,00 (onze milhões e cento e quarenta e quatro mil reais)
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	Grau II (NBR 14653-5 da ABNT).
DATA:	Curitiba-PR, 22 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVEP 9APKZ AEE4B PZH33



ÍNDICE

1. INTERESSADO 3

2. Proprietário 3

3. Objetos da avaliação 3

4. Finalidade 3

5. Vistoria 4

5.1 ELEMENTOS AVALIADOS 4

6. METODOLOGIAS EMPREGADAS E GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO 17

6.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO 17

7. AVALIAÇÃO 18

7.1 DETERMINAÇÃO DO VALOR DAS MÁQUINAS 19

8. Valor final da avaliação 20

9. Validade do Laudo 21

10. Encerramento 22

ANEXO I – PLANILHA DE CÁLCULOS 23

ANEXO II 32

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 32

ANEXO III 33

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 33

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVEP 9APKZ AEE4B PZH33



1. INTERESSADO

BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA.

2. PROPRIETÁRIO

BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA.

3. OBJETOS DA AVALIAÇÃO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE BOMBONS E BISCOITOS descritos no item 5.1 do presente laudo.

4. FINALIDADE

Determinação do Valor de Mercado para fins de reavaliação patrimonial, em maio de 2025.





5. VISTORIA

Do dia dois ao dia dezessete de maio de 2025 foram inspecionados os bens indicados no item 5.1 do presente laudo, conforme determina a NBR – 14.653-5 no item 7.7, visando classificar os elementos, em relação ao universo a que pertencem.

A vistoria foi acompanhada pelo Sr. Jonatas Berlez, responsável pelo imobilizado, que indicou os bens objeto deste laudo.

Foram verificados e complementados os elementos necessários ao trabalho, como:

- A caracterização das máquinas e equipamentos, abrangendo:
 - a) denominação;
 - b) localização;
 - c) função no processo;
 - d) dados de placa;
 - e) dimensões e peso;
 - f) análise visual;
 - g) obsolescimento.

5.1 ELEMENTOS AVALIADOS

	N.Imob.	Descrição	Qtde
		UTILIDADES	
1	1364	CONDICIONADOR DE AR BARD - CAMARA FRIA EXPEDIÇÃO	1
2	1365	CONJUNTO DE REFRIGERAÇÃO DANFOSS ANO 01/01/2000	1
3	1366	EXAUSTOR TUNEL COBRIDEIRA 03 ANO 01/01/2000	1
4	1367	CONDENSADOR EVAPORADOR SPRINGER série 4595B33301 ANO 01/01/2000	1
5	1368	CONDENSADOR EVAPORADOR SPRINGER ANO 01/01/2000	1
6	1369	CONDENSADOR EVAPORADOR SPRINGER ANO 01/01/2000	1
7	1370	TORRE ALPINA ANO 25/11/2005	1
8	1371	TORRE DE RESFRIAMENTO DE PLACAS CARAVELA MOD. 43 -A 19-11 C/ MOTOBOMBA ANO 26/12/2013	1
9	1372	CONDICIONADOR DE AR BARD	1



	N.Imob.	Descrição	Qtde
10	1373	CONDICIONADOR DE AR ANO 26/11/2014	1
11	1376	COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL SCHULZ SRP 4050 50HP ANO 31/01/2007	1
12	1377	SECADOR DE AR SMC MOD.IDF 15E1 ANO 2022	1
13	1378	COMPRESSOR E SECADOR DE AR SCHULZ SRP 4030 ANO 01/01/2000	1
14	1379	COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL SCHULZ SRP 3030 ANO 17/09/2009	1
15	1381	UNIDADE DE AGUA GELADA TRANSCALOR TRA - 30 ANO 25/11/2014	1
16	1382	UNIDADE DE AGUA GELADA MAQTERMO MOT09 3842014 ANO 13/12/2011	1
17	1383	UNIDADE DE AGUA GELADA FORNO EWB 02 ANO 08/10/2008	1
18	1385	UNIDADE DE AGUA GELADA MECALOR ANO 01/01/2000	1
19	1386	AQUECEDOR DE AGUA BOILER EXTERNO KOMECO 400L 3000W ANO 01/11/2022	1
20	1388	UNIDADE DE AGUA GELADA MAQTERMO MOT22AR 380V PEM PM ANO 01/01/2000	1
21	1419	TROCADOR DE CALOR TRA 045	1
22	1431	TROCADOR DE CALOR TRA - 45 DANFOSS	1
23	1433	SUBESTACAO ACIMA DE 1000V - CONTENDO CABINE 17,5KV + QGBT+ QDG1+ QPS TRAFO 750KVA ANO 2019	1
24	1453	TRANSFORMADORES DE ALTA TENSÃO 225 KVA 13600 para 380V (trifásico)	1
25	1467	COMPRESSOR COM CONDENSADOR	1
26	1528	BANCO DE CAPCITOR 325 KVAR 440V (244KVAR/380 EFETIVOS) ANO 03/09/2020	1
27	1531	TANQUE POLIETILENO 5.000L ANO 19/10/2021	1
28	1532	TANQUE POLIETILENO 5.000L ANO 19/10/2021	1
29	1563	CONDICIONADOR DE AR BARD	1
30	1564	TANQUE POLIETILENO 20.000L	1
31	1565	TANQUE POLIETILENO 20.000L	1
32	1566	TANQUE POLIETILENO 20.000L	1
33	1567	SEPARADOR DE CONDENSADO 450L série 1-004397 FAB 05/2018 ANO 01/05/2018	1





	N.Imob.	Descrição	Qtde
34	100048	PULMAO DE AR ANO 31/12/2000	1
35	100050	INSTALAÇÕES - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ANO 31/12/2000	1
37			1
		INFORMÁTICA	
38	1125	CPU INTEL PENTIUM RAM 2GB HD 300GB MICROSENS ANO 01/01/2000	1
39	421	SERVIDOR DELL POWEREDGE R230 ANO 05/09/2018	1
40	675	MODULO CPU 532 (ANTIGA531) RECONDICIONADO ANO 16/02/2022	1
41	641	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 5402 ANO 19/07/2021	1
42	100073	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 3470 MOUSE (INDICADOR) OPTICO DELL MS116, CONEXAO USB, PRETO, COM FIO, EAN CODE 7899864908842 TECLADO ALFANUMERICO DE 107 TECLAS, PADRAO PTBR, APLICACAO EM MAQUINA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, KB216, EAN CODE 789986 ANO 25/09/2019	1
43	180	SWITCH GERENCIAL 48 HP 19205 SWITHJL382A ANO 27/11/2017	1
44	181	SWITCH GERENCIAL 48 HP 19205 SWITHJL382A ANO 27/11/2017	1
45	703	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA ZT231 ANO 28/06/2023	1
46	100067	HDD 3,5 SISTEMAS DE BACKUP NAS SATA 2EL11C-500 ST6000VN0041 6 TERA 7200RPM 128MB CACHE SATA 6GB/S ANO 06/12/2018	1
47	172	NO BREAK PRIME NHS PRIME01GI 5000 VA ANO 31/10/2017	1
48	176	SERVIDOR LENOVO TS150 ANO 22/09/2017	1
49	466	NOTEBOOK DELL VOSTRO 14 5490 ANO 21/01/2020	1
50	467	NOTEBOOK DELL VOSTRO 14 5490 ANO 21/01/2020	1
51	100064	CAMERA BULLET IP VIP S3020 4564008 INTELBRAS ANO 26/02/2018	1
52		MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 5402 ANO 22/09/2021	1
53		MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 5402 ANO 22/09/2021	1
54	633	NOTEBOOK LENOVO BS 145-15 WINDOWS 10 PRO ANO 30/06/2021	1
55	669	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080 ANO 01/12/2021	1
56	670	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080 ANO 01/12/2021	1
57	671	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080 ANO 01/12/2021	1
58	687	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRION 15 3511 ANO 27/06/2023	1
59	688	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRION 15 3511 ANO 27/06/2023	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JVEP-9APKZ-AEE4B-PZH33



	N.Imob.	Descrição	Qtde
60	689	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRION 15 3511 ANO 27/06/2023	1
61	690	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRION 15 3511 ANO 27/06/2023	1
62	691	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRION 15 3511 ANO 27/06/2023	1
63	692	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRION 15 3511 ANO 27/06/2023	1
64	693	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRION 15 3511 ANO 27/06/2023	1
65	699	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRION 15 3511 ANO 27/06/2023	1
66	700	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRION 15 3511 ANO 27/06/2023	1
67	701	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRION 15 3511 ANO 27/06/2023	1
68	702	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRION 15 3511 ANO 27/06/2023	1
69	417	RELOGIO PONTO KURUMIM REP3 BIO-NT COM UMA LICENCA DO SOFTWARE ANO 23/07/2018	1
70	663	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO ANO 24/09/2021	1
71	662	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3501 ANO 01/10/2021	1
72	681	NOTEBOOK - NBLN V14 G2 ITL I3 4G 4G 256G - PLACA IMOB. 805 ANO 25/05/2023	1
73	682	NOTEBOOK - NBLN V14 G2 ITL I3 4G 4G 256G - PLACA IMOB. 806 ANO 25/05/2023	1
74	683	NOTEBOOK - NBLN V14 G2 ITL I3 4G 4G 256G - PLACA IMOB. 807 ANO 25/05/2023	1
75	684	NOTEBOOK - NBLN V14 G2 ITL I3 4G 4G 256G - PLACA IMOB. 808 ANO 25/05/2023	1
76	685	NOTEBOOK - NBLN V14 G2 ITL I3 4G 4G 256G - PLACA IMOB. 809 ANO 25/05/2023	1
77	686	NOTEBOOK - NBLN V14 G2 ITL I3 4G 4G 256G - PLACA IMOB. 810 ANO 25/05/2023	1
78	6004169 - 718	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 12/09/2022	1
79	6004169 - 719	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 12/09/2022	1
80	6004169 - 720	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 12/09/2022	1
81	485	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON ANO 12/04/2021	1
82	486	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON ANO 12/04/2021	1
83	487	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON ANO 12/04/2021	1
84	479	NOTEBOOK LENOVO BS145 ANO 15/12/2020	1
85	471	NOTEBOOK LENOVO S145-15IIL/WINDOWS HOME ANO 22/09/2020	1
86	472	NOTEBOOK LENOVO S145-15IIL/WINDOWS HOME ANO 22/09/2020	1
87	473	NOTEBOOK LENOVO S145-15IIL/WINDOWS HOME ANO 22/09/2020	1
88	474	NOTEBOOK LENOVO S145-15IIL/WINDOWS HOME ANO 22/09/2020	1
89	1269	NOTEBOOK INTEL CORE I3 RAM 4GB HD 111GB HP 240 ANO 26/02/2015	1
90	465	NOTEBOOK DELL VOSTRO 15 3583 ANO 08/01/2020	1
91	1180	CPU DELL I3 RAM 4GB HD 500GB DELL ANO 20/10/2017	1





	N.Imob.	Descrição	Qtde
92	680	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOWS 11 PRO ANO 17/01/2023	1
93	100072	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3070 7899864908842 ANO 24/09/2019	1
94	1183	RELOGIO PONTO HENRY ORION 6 ANO 24/11/2008	1
95	475	DESKTOP THINKCENTRE M720Q TINY/WINDOWS 10 HOME ANO 22/09/2020	1
96	476	DESKTOP THINKCENTRE M720Q TINY/WINDOWS 10 HOME ANO 22/09/2020	1
97	6004169 - 721	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 15/12/2022	1
98	6004169 - 722	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 15/12/2022	1
99	6004169 - 723	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 15/12/2022	1
100	6004169 - 724	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 15/12/2022	1
101	6004169 - 725	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 15/12/2022	1
102	6004169 - 726	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 15/12/2022	1
103	456	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD C340-141WL ANO 08/01/2020	1
104	461	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD C340-141WL ANO 08/01/2020	1
105	676	NOTEBOOK LENOVO V14 GEN2 / WINDOIS 10 PRO ANO 07/06/2022	1
106	677	NOTEBOOK LENOVO V14 GEN2 / WINDOIS 10 PRO ANO 07/06/2022	1
107	427	NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 3480 ANO 18/06/2019	1
108	469	PROJETOR EPSON POWERLITE X19 ANO 11/03/2020	1
109	420	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3050+MOUSE+TECLADO ANO 24/08/2018	1
110	1267	SWITCH 24 PORTAS HP ANO 27/11/2017	1
111	463	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3070 ANO 18/12/2019	1
112	464	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3070 ANO 18/12/2019	1
113	85	CPU DELL 9FCPOL2 ANO 22/08/2017	1
114	145	CPU DELL ANO 07/05/2018	1
115	153	CPU DELL ANO 07/05/2018	1
116	323	CPU INTEL CORE I3 RAM 4GB HD 500GB DELL ANO 07/05/2018	1
117	1235	NOTEBOOK I5 RAM 8GB HD 1TB LENOVO IDEAPAD ANO 14/12/2016	1
118	1232	MONITOR 20" SAMSUNG 520C300L ANO 01/01/2000	1
119	704	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA ZD230 ANO 28/06/2023	1
120	423	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060+MOUSE+TECLADO ANO 31/10/2018	1





	N.Imob.	Descrição	Qtde
121	424	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060+MOUSE+TECLADO ANO 31/10/2018	1
122	425	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060+MOUSE+TECLADO ANO 31/10/2018	1
123	100071	HDD DESKTOP SEAGATE SKYHAWK SURVEILLANCE 4TB SATA6 5900RPM 64 MB 3,5" ANO 13/12/2018	1
124	129	MONITOR DE VIDEO 20" LCD SAMSUNG 2043SWPLUS MY20HQCSA00674K ANO 31/10/2016	1
125	65	NOTEBOOK DELL 2JPBMD2 ANO 05/06/2014	1
126	627	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 10,4 WI-FI 64GB - ANDROID OCTA ANO 06/04/2021	1
127	1272	NOTEBOOK INTEL CORE I3 RAM 4GB HD 1TB LENOVO 80AC ANO 31/03/2014	1
128	1271	NOTEBOOK INTEL CORE I3 RAM 4GB HD 465GB CCE ANO 13/12/2011	1
129	1229	NOTEBOOK INTEL CELERON RAM 2GB HD 500GB INTELBRAS I215 ANO 26/01/2012	1
130	642	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
131	643	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
132	644	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
133	645	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
134	646	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
135	647	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
136	648	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
137	649	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
138	650	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
139	651	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
140	652	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
141	653	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
142	654	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
143	655	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
144	656	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1
145	672	MONITOR AOC 23.6 LED FULL HD / WVA / HDMI / VESA M2470SWH2 HBSLBX012052. HBCLBXA012072 ANO 28/12/2021	1
146	673	MONITOR AOC 23.6 LED FULL HD / WVA / HDMI / VESA M2470SWH2 HBSLBX012052. HBCLBXA012072 ANO 28/12/2021	1
147	674	MONITOR AOC 23.6 LED FULL HD / WVA / HDMI / VESA M2470SWH2 HBSLBX012052. HBCLBXA012072 ANO 28/12/2021	1
148	99	CPU WIN V05001968 64 ANO 13/12/2011	1
149	1323	CPU PENTIUM POSITIVO 500GB 2G RAM ANO 24/12/2013	1
150	1233	CPU INTEL PENTIUM RAM 4GB HD 80GB ANO 24/12/2013	1
151	1248	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB-E MEMORIA 8GB ANO 28/11/2016	1
152	1164	CPU INTEL RAM 2GB HD 320GB SPACEBR ANO 24/02/2014	1
153	432	MONITOR HD MARCA LG 19,5POL LCD MONITOR HD MARCA LG 19,5POLLCD ANO 06/09/2019	1
154	39	MONITOR DE VIDEO LCD DE 20" SAMSUNG S20C300FL Y1VVMXFD9031 ANO 24/12/2013	1
155	68	MONITOR DE VIDEO LCD 20" SAMSUNG S20C300FL Y1VVHYFD804179D ANO 24/12/2013	1





	N.Imob.	Descrição	Qtde
156	6010	TELEFONE IP TIP 125I COM POE E DISPLAY INTELBRAS ANO 12/02/2021	1
		PRODUÇÃO	1
157	1303	BALANÇA CAP. 20 KG ANO 01/01/2000	1
158	1301	BALANÇA DIGITRON CAP. 20 KG ANO 02/04/2014	1
159	1302	BALANÇA CAP. 20 KG ANO 02/04/2014	1
160	1242	BALANÇA DE UMIDADE OHAUS MB25 ANO 09/05/2013	1
161	1480	BALANCA DIG BALMAK ONE ELP 10 STANDART CAP 510KG ANO 18/02/2020	1
162	1199	BALANÇA DIGITRON CAP. 20 KG ANO 01/01/2000	1
163	1307	BALANÇA DIGITRON CAP. 20 KG ANO 01/01/2000	1
164	1190	BALANÇA DIGITRON CAP. 20 KG ANO 02/04/2014	1
165	1310	BALANÇA FILIZOLA CAP. 3 KG ANO 11/02/2014	1
166	1198	BALANÇA FILIZOLA CAP. 6 KG ANO 01/01/2000	1
167	1320	BALANÇA INDUSTRIAL URANO UD5000 ANO 02/04/2014	1
168	1194	BALANÇA TOLEDO CAP. 100 KG ANO 01/01/2000	1
169	1309	BALANÇA TOLEDO CAP. 20 KG ANO 13/03/2007	1
170	1191	BALANÇA TOLEDO CAP. 6 KG ANO 11/12/2008	1
171	1197	BALANÇA TOLEDO CAP. 6 KG ANO 13/08/2007	1
172	1219	BATEDEIRA DE MASSA DE PAO DE MEL RECOR PLANETARIA CAÇAMBA ANO 01/01/2000	1
173	1221	BATEDEIRA DE MASSA DE PAO DE MEL RECOR PLANETARIA CAÇAMBA ANO 10/09/2013	1
174	1202	BATEDEIRA INDUSTRIAL RECOR CAÇAMBA ANO 01/01/2000	1
175	1556	BOMBA CENTRIFUGA FAMAC 10CV ANO 29/05/2020	1
176	1063	CARROCEL WAFFER HAAS ANO 01/01/2000	1
177	1034	CENTRIFUGA 4 LIVROS ANO 01/01/2000	1
178	1033	CENTRIFUGA DE OVOS DE PASCOA ANO 01/01/2000	1
179	1201	CENTRIFUGA DE OVOS DE PASCOA ANO 01/01/2000	1
180	1053	COBRIDEIRA 03 ANO 01/01/2000	1
181	1091	COBRIDEIRA 04 HAAS NUMERO 04 ANO 01/01/2000	1
182	1058	COBRIDEIRA STARTEC (CHOCOLATE BRANCO) ANO 01/01/2000	1
183	1068	CONCHA DE CHOCOLATE CARLE MONTANARI ANO 27/04/2017	1
184		MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS IGUANA 1 (reformada) ANO 01/01/2000	1
185	1090	CORREIA TUNEL 45000X620MM ABERTA 79857 ANO 01/01/2000	1
186	1088	CORTADORA DE WAFER PLANO AUTOMATICO HAAS ANO 01/01/2000	1
187	1150	DATADOR 9020 ANO 15/04/2008	1





	N.Imob.	Descrição	Qtde
188	1147	DATADOR BERCAP ANO 01/01/2000	1
189	1140	DATADOR MARK IMAGE SMART DATE X40 ANO 02/04/2018	1
190	1141	DETECTOR DE METAL + CHECK DE PESO MERCURIO ANO 01/01/2000	1
191	1479	DETERMINADOR DE UMIDADE OHAUS MB25 ANO 18/02/2020	1
192	1218	DOSADOR DE AGUA CONTROL-LIQ	1
193	1066	DOSADORA DE CHOCOLATE DSS-002 ANO 01/01/2000	1
194	1064	DOSADORA DE CHOCOLATE HAAS ANO 07/05/2009	1
195	1062	DOSADORA DE CHOCOLATE WELDOTRON ANO 01/01/2000	1
196	1098	DRAGEADORA HAAS ANO 04/05/2004	1
197	1110	DRAGEADORA HAAS ANO 16/12/2008	1
198	1108	DRAGEADORA HAAS NUMERO 03 ANO 01/01/2000	1
199	1109	DRAGEADORA HAAS NUMERO 04 ANO 01/01/2000	1
200	1133	ELEVADOR DE MASSA HAAS ANO 06/12/2016	1
201	1122	EMBALADORA ALPHA PACK ACP-001 AHP320 série76464 ANO 07/2009	1
202	1525	EMBALADORA AUTOMATICA FLOW PACK FAB 2021	1
203	1026	EMBALADORA CONTIPACK ANO 01/01/2000	1
204	1099	EMBALADORA FLOW-PACK GMG ANO 01/01/2000	1
205	1077	EMBALADORA FLOW-PARCK FLOW-PACK RD 1000 ANO 01/01/2000	1
206	1127	EMBALADORA GD ANO 01/01/2000	1
207	1124	EMBALADORA JINHONG JH300 ANO 01/01/2000	1
208	1116	EMBALADORA SUNNYVALE ANO 01/01/2000	1
209	1101	EMBALADORA TAVARES ANO 01/01/2000	1
210	1143	EMBALADORA VERTICAL WIMPACK ANO 29/11/2006	1
211	1117	EMBALADORA WELDO TROW ANO 01/01/2000	1
212	1105	ENCARTUCHADORA ANO 01/01/2000	
213	1095	ENCARTUCHADORA HAAS MERCURIO ANO 01/01/2000	1
214	1126	ENCARTUCHADORA PROMALHA ANO 01/01/2000	1
215	1113	ENVASADORA DE CONFEITOS BOS001 ANO 01/01/2000	1
216	1112	ENVASADORA DE CONFEITOS EXPERT ANO 01/01/2000	1
217	1432	ESTACAO DE ALIMENTACAO E INJEÇÃO DE CREME P/FORNO ROLINHO 3 ENROLADORES ANO 29/11/2019	1
218	1111	ESTEIRA ANO 01/01/2000	1
219	1120	ESTEIRA ANO 01/01/2000	1





	N.Imob.	Descrição	Qtde
220	1121	ESTEIRA ANO 27/11/2008	1
221	1041	ESTEIRA STARTEC ANO 01/01/2000	1
222	1514	ESTEIRA COBRIDEIRA EM AÇO CARBONO PASSO 5,50MM FIO 1,0MM ANO 02/03/2021	1
223	1080	ESTEIRA COLETORA DE PLACAS HAAS MWA-18 ANO 01/01/2000	1
224	1078	ESTEIRA COLETORA DE PLACAS HAAS SWAKI-64G ANO 08/07/2008	1
225	1008	ESTEIRA DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS EWB 03 E 04 ANO 01/01/1986	1
226	1540	ESTEIRA DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS EWB 05 E 06 ANO 02/01/2018	1
227	1478	EMBALADORA DE OVINHOS ANO 23/01/2020	1
228	1426	ESTEIRA ELEVATORIA ANO 18/11/2019	1
229	1027	ESTEIRA WRO ANO 01/01/2000	1
230	1028	ESTEIRA WRO ANO 01/01/2000	1
231	1061	ESTUFA DE CHOCOLATE WELDOTRON ANO 01/01/2000	1
232	1037	EVAPORADOR ANO 01/01/2000	1
233	1129	EVAPORADOR ANO 01/01/2000	1
234	1036	EVAPORADOR CENTRIOS ANO 01/01/2000	1
235	1119	EVAPORADOR MI-PLUS ANO 01/01/2000	1
236	1002	EXAUSTOR DE TETO TUBETES SIEMENS Nº 01 ANO 28/08/2003	1
237	1003	EXAUSTOR DE TETO TUBETES SIEMENS Nº 02 ANO 31/12/2017	1
238	1004	EXAUSTOR DE TETO TUBETES SIEMENS Nº 03 ANO 01/01/2000	1
239	1135	FORNO FRARUVI ANO 01/01/2000	1
240	1021	FORNO COPINHOS DE SORVETE HAAS MTA24 ANO 01/01/2000	1
241	1001	FORNO DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS ANO 28/08/2003	1
242	1007	FORNO DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS EWB 03 ANO 01/01/2000	1
243	1009	FORNO DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS EWB 04 ANO 01/01/2000	1
244	1042	FORNO DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS EWB 06 ANO 01/01/1986	1
245	1541	FORNO DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER X EWB 05 ANO 01/01/2000	1
246	1083	FORNO DE PLACA MOVEL HAAS EBK - C ANO 01/01/2000	1
247	1024	EMPILHADOR DE CASQUINHAS MTA24 HAAS fabricacao 1994	1
248	1031	FORNO ROTOTERMICO HAAS ANO 01/01/2001	1





	N.Imob.	Descrição	Qtde
249	1038	GELADEIRA INDUSTRIAL ANO 01/01/2000	1
250	1442	IMPRESSORA P/LINHA MV PACK ANO 25/08/2020	1
251	1519	LAVADORA DE PEÇAS INDUSTRIAIS ANO 25/05/2021	1
252	1389	LAVADORA INDUSTRIAL MOBART ECOMAX 900 ANO 10/05/2013	1
253	1065	MAQUINA AUTOLINE PIROG ANO 01/01/2000	1
254	1439	MAQUINA DE EMPACOTAMENTO VERTICAL SPK 250 ANO 21/02/2020	1
255	1025	MAQUINA ENVASADORA DE COPOS BRASHOLANDA BRASCOPOS BRA-001 ANO 01/01/2000	1
256	1096	MESA COM ESTEIRA ANO 01/01/2000	1
257	1148	MESA COM ESTEIRA ANO 01/01/2000	1
258	1142	MESA COM ESTEIRA AUXILIAR KAWAMAC ANO 20/03/2015	1
259	1440	MESA DOSADORA P MINI OVOS ANO 31/03/2020	1
260	1192	MESA EM INOX DIM 290X90X90 CM ANO 01/01/2000	1
261	1424	MESA GIRATÓRIA LIC STARTEC ANO 29/11/2019	1
262	1039	MESA VIBRATORIA LIC ANO 01/01/2000	1
263	1040	MESA VIBRATORIA HAAS TECHNIK ANO 07/04/2014	1
264	1067	MINI TEMPERADEIRA ANO 01/01/2000	1
265	1200	MINI TEMPERADEIRA STARTEC ANO 01/01/2000	1
266	1211	MINI TURBO MISTURADOR HAAS INOX ANO 01/01/2000	1
267	1213	MINI TURBO MISTURADOR HAAS INOX ANO 01/01/2000	1
268	1214	MINI TURBO MISTURADOR HAAS INOX ANO 25/06/2012	1
269	1216	MINI TURBO MISTURADOR HAAS INOX ANO 25/11/2005	1
270	1217	MINI-MISTURADOR HAAS ANO 01/01/2000	1
271	1071	MISTURADOR DE RECHEIO BUHLER METEOR ANO 01/01/2000	1
272	1203	MISTURADOR INDUSTRIAL HAAS ANO 01/01/2000	1
273	1204	MISTURADOR INDUSTRIAL HAAS ANO 01/01/2000	1
274	1205	MOINHO DE AÇUCAR ANO 01/01/2000	1
275	1032	MONTADORA DE BISCOITOS HAAS ANO 01/01/2000	1
276	1134	MONTADORA DE BISCOITOS STARTEC ANO 01/01/2000	1
277	1319	PALETEIRA MANUAL CAP 2.500 KG ANO 01/01/2000	1
278	1318	PALETEIRA MANUAL CAP 2.500 KG ANO 16/02/2017	1
279	1317	PALETEIRA MANUAL CAP 2.500 KG ANO 24/04/2014	1
280	1444	PALETEIRA MANUAL ANO 01/09/2020	1
281	1215	PENEIRA VIBRATORIA INDUSTRIAL HAAS ANO 01/01/2000	1
282	1085	PREMIADORA DE PLACAS DE BOMBOM HAAS ANO 01/01/2000	1
283	1086	PREMIADORA DE PLACAS PLANAS HAAS ANO 01/01/2000	1
284	1149	REBOBINADORA ANO 30/11/2009	1
285	1070	REFINADOR 5 CILINDROS BUHLER ANO 01/01/2000	1
286	1208	REFINADORA UNIVERSAL LOW & DUFF ANO 01/01/2000	1
287	1207	REFINADORA UNIVERSAL LOW & DUFF ANO 27/09/2007	1
288	1206	RESERVATORIO BUFFALO TCM ANO 01/01/2000	1
289	1210	RESERVATORIO DE GORDURA ANO 25/11/2005	1
290	1132	ROSETEIRA DE BISCOITOS FRARUVI ANO 09/07/2003	1
291	1533	SELADORA AUTOMATICA DE INDUÇÃO DE GRANDE PORTE ANO 28/12/2021	1
292	1401	EMBALADORA FLOW PACK MVPACK BARRINHA	1
293	1513	SMARTDATE X45 CONTINUOUS 32MM LH ANO 02/03/2021	1
294	1044	TANQUE ANO 01/01/2000	1
295	1045	TANQUE ANO 01/01/2000	1





	N.Imob.	Descrição	Qtde
296	1074	TANQUE MESCLADA BUHLER ANO 01/01/2000	1
297	1137	TANQUE DE CHOCOLATE ANO 01/01/2000	1
298	1052	TANQUE DE CHOCOLATE 03 ANO 01/01/2000	1
299	1051	TANQUE DE CHOCOLATE 04 ANO 01/01/2000	1
300	1049	TANQUE DE CHOCOLATE 13 ANO 01/01/2000	1
301	1057	TANQUE DE CHOCOLATE PIROG ANO 01/01/2000	1
302	1055	TANQUE DE CHOCOLATE SOLICH ANO 01/01/2000	1
303	1056	TANQUE DE CHOCOLATE SOLICH ANO 01/01/2000	1
304	1423	TANQUE DE CHOCOLATE STARTEC ANO 29/11/2019	1
305	1138	TANQUE DE COBERTURA ANO 01/01/2000	1
306	1082	TANQUE DE MASSAS HAAS PLANA 42B ANO 01/01/2000	1
307	1069	TANQUE E ENVASADOR DE BALDE MAQUINOX ANO 01/01/2000	1
308	1100	TANQUE INDUSTRIAL PARA AQUECIMENTO DE CHOCOLATE NUMERO 05 ANO 01/01/2000	1
309	1006	TANQUE PARA RECHEIO DA MAQUINA DE TUBETES HAAS ANO 01/01/1994	1
310	1054	TEMPERADEIRA DE CHOCOLATE ANO 01/01/2000	1
311	1534	TEMPERADEIRA DE CHOCOLATE TPR-300 ANO 31/12/2021	1
312	1084	TORRE DE RESFRIAMENTO DE PLACAS HAAS ANO 01/01/2000	1
313	1430	TRANSPORTADOR LINEAR STARTEC ANO 29/11/2019	1
314	1482	TROCADOR DE CALOR BRASADO AC-70X-30M-F ANO 26/03/2021	1
315	1059	TUNEL 1 SOLLICH 280MM	1
316	1060	TUNEL 3 SOLLICH 620MM	1
317	1131	TUNEL DE PASCOA ANO 27/08/2001	1
318	1093	TUNEL DE REFRIGERACAO HAAS COBRIDEIRA 04 ANO 01/01/2000	1
319	1146	TUNEL DE REFRIGERACAO LIMAQ ANO 24/11/2014	1
320	1429	TUNEL DE RESFRIAMENTO - ST - TRL 320A 1600MM ANO 29/11/2019	1
321	1089	TUNEL DE RESFRIAMENTO HORIZONTAL HAAS LINHA DE BOMBONS ANO 05/07/2021	1
322	1087	TUNEL DE RESFRIAMENTO VERTICAL HAAS BLOCO P ANO 01/01/2000	1
323	1136	TUNEL LIMAQ COBRIDEIRA 5 820MM	1
324	1097	TUNEL GMG ANO 01/01/2000	1
325	6098319	BALANÇA URANO PESAGEM MÁX. 60KG DIVISÃO 20G P/ RETALHOS ANO 03/08/2022	1
326	699	MELANGER PREMIER TILTING 4,5KG 22/07/2022	1
327	1013	ESTEIRA DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS EWB 05 E 06 02/01/2018	1
328	1005	ESTEIRA DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS 01/01/2000	1
329	1011	BATEDOR DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS 01/01/1985	1
330	1400	VAPORETO INDUSTRIAL 11/07/2018	1
331	1024	FORNO DE WAFER WRO 01/01/2000	1
332	1425	MESA GIRATÓRIA 29/11/2019	1
333	1098	DRAGEADORA HAAS 04/05/2004	1
334	1209	BATEDOR DE MASSA ZIGMA CAÇAMBA 01/01/2000	1
335	1222	TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE LECITINA 22/09/2015	1
336	731	BALANÇA TOLEDO 09/01/2023	1
337	760	DOSADORA PNEUMATICA PASCOA 01/03/2023	1
338	10171	TOMBADOR DE MASSA DE PÃO DE MEL MERCURIO 25/06/2020	1
339	688	ESTEIRA DE SAIDA DO FRARUVI SUBIDA GUIA KN-10 EMENDA 0,90% 09/06/2022	1





	N.Imob.	Descrição	Qtde
340	6099321	ESTEIRA TRANSPORTADORA COBRIDEIRA ACO INOX 304 - AQUISIÇÃO DE 18 MT 03/10/2022	1
341	761	CODIFICADORA INKJET MARKEM IMAJE 9232 14/03/2023	1
342	469	PENEIRA VIBRATORIA P LINHA MELLER 19/04/2021	1
343	724	FORMA PARA OVOS DE PASCOA Nº11 ANO 23/12/2019	1
344	725	60 UND. FORMA LIVRO P/CENTR OVO 90X61 18 CAV.S/BORDA M + 50 UND. FORMA LIVRO P/CENTR OVO 171X121 COM 04 CAV. S/BORDA M + 10 SEPARADOR ANO 23/12/2019	1
345	726	70 UND. FORMA PARA OVOS DE PÁSCOA N15 KD 8015 HANS BRUNNER BRASIL - 100 UND. DIVISORIA BRANCA ANO 23/12/2019	1
346	732	CARRINHO DE INOX C/ 3 CAMADAS 87,6X88,5X45,72CM P/ LINHA BOM-BOM ANO 23/12/2019	1
347	739	BALANÇA ELETRONICA, MODELO 9094, CAPACIDADE 3/6KG SERIE: 13509639 A 13509643 COD. CEST. 2110800 ANO 23/12/2019	1
348	740	BALANÇA ELETRONICA, MODELO 9094, CAPACIDADE 3/6KG SERIE: 13509639 A 13509643 COD. CEST. 2110800 ANO 23/12/2019	1
349	741	BALANÇA ELETRONICA, MODELO 9094, CAPACIDADE 3/6KG SERIE: 13509639 A 13509643 COD. CEST. 2110800 ANO 23/12/2019	1
350	742	BALANÇA ELETRONICA, MODELO 9094, CAPACIDADE 3/6KG SERIE: 13509639 A 13509643 COD. CEST. 2110800 ANO 23/12/2019	1
351	743	BALANÇA ELETRONICA, MODELO 9094, CAPACIDADE 3/6KG SERIE: 13509639 A 13509643 COD. CEST. 2110800 ANO 23/12/2019	1
352	758	CONTAINER 1000L ANO 23/12/2019	1
353	1127	FORMADOR P/ TUBETES HERMETINE P/ GO ANO 15/02/2019	1
354	100012	CUBA PLASTICA COM ROLDANAS 57 CUBAS ANO 01/01/2000	1
355	100053	FORMAS DE OVO Nº 15 KAKAU DESIGN Nº 15 (CONJ. 204 UNID) ANO 21/12/2017	1
356	100060	FORMAS TABLETES HANS BRUNNER 120g (CONJ. 240 UNID) ANO 07/12/2017	1
357	100061	FORMAS TABLETES HANS BRUNNER 50g (CONJ. 240 UNID) ANO 07/12/2017	1
358	100082	MD 175X275X24 LINGUA DE GATO GARFIELD KD-5109 ANO 25/03/2019	1
359	100089	FORMA CHOCOLATE GI-003 - 28 UND. ANO 08/10/2019	1
360	100090	FORMAS PARA LÍNGUA DE GATO 5G GI-001 - 150 UND. ANO 08/10/2019	1
361	100091	FORMA CHOCOLATE GI- 0191 - 201 UND. ANO 08/10/2019	1
		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
362	139	MESA DE TRABALHO EM MDP C/ REVESTIMENTO EM MELAMINICO EM ESTRUTURA METALICA DIM 140X150X75 CM ANO 24/12/2013	1
363	338	GONDOLA DE PAREDE C/ 04 PRATELEIRAS KIT EM AÇO ANO 11/04/2017	1
364	343	CESTO EXPOSITOR CENTRAL MDF ANO 11/04/2017	5
365	349	MODULO ILHA KIOSKE EM MDF BRANCO 15MM MDF ANO 11/04/2017	1
366	351	CHECK OUT CAIXA SUPERMERCADO KIT AUTOMAÇÃO GAVETA ANO 12/03/2015	1
367	426	AR SPLIT INVERT 12000 EVAP E COND. QF 220 MIDEA ANO 07/12/2018	1
368	428	CADEIRA DIRETOR CINZA MESCLA ANO 18/06/2019	3
369	440	BALCAO 2P1PRT 750X850X400 COLLOR#26 ANO 04/10/2019	2
370	447	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM MDF COM PÉ DE FERRO ANO 27/11/2019	4
371	451	ACENTO ECONSTO INJETADO BASE GIRATORIA DIRETOR RELAX BRACO CORSA ANO 05/12/2019	3
372	489	ESTANTE 40 CM PRETA ANO 08/03/2021	10





	N.Imob.	Descrição	Qtde
373	500	CADEIRA EMPILHÁVEL P/AUDITORIO ANO 23/12/2019	100
374	657	MESA CONTROLADORIA ANO 31/07/2021	1
375	675	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO ANO 23/12/2019	28
376	688	MESA ESCRITORIO 1,05 X 0,65 X 0,75 C/ 1 GAVETA ANO 23/12/2019	18
377	713	ESTANTE 40CM - PRETA ANO 23/12/2019	10
378	723	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA ABAULADA - 3.20X1,20M - WORKSTART - NOGAL SEVILHA / PRETO - 22017 ANO 23/12/2019	1
379	729	ARMARIO P/ BAREIRA SANITARIA SALA DE MASSAS - BALCAO 2PIPT 750X850X330 CZCRI#26 - PROJETO MONDELEZ ANO 23/12/2019	1
380	730	COFRE CONCRETADO L60 80KG - PLACA 841 - ADMINISTRATIVO ANO 23/12/2019	1
381	731	TELEFONE IP TIP 125I COM POE E DISPLAY INTELBRAS - PLACA 842 - CONTROLADORIA ANO 23/12/2019	1
382	733	PRATELEIRA INOX C/ 5 DIVISORIAS 1,2X2X0,36M ANO 23/12/2019	5
383	738	ARMARIO ALTO 2 PORTAS M15 MARANELLO CINZA (ARMARIO EM MDF 1,60 X 80 X 42 COM CHAVE) ANO 23/12/2019	1
384	744	ARMARIO AÉREO PEQUENOS VOLUMES 20 PORTAS ANO 23/12/2019	1
385	746	BANQUETA EM MADEIRA ECOBLINDAGEM CASTANHO DIAM 29CM ALT 30CM ANO 23/12/2019	1
386	747	DIVISÓRIA N21 GICO03 ANO 23/12/2019	1
387	748	CADEIRA ESCRITÓRIO ANO 23/12/2019	1
388	749	TV 55" LED UHD 4K ANO 23/12/2019	3
389	752	CADEIRA PARA ESCRITORIO DIRETOR TELA MESHTORONTO00,00A MER-CAD ANO 23/12/2019	1
390	753	MESA DE REUNIAO C/ CX DE TOMADA RETANGULAR 260X120CM ANO 23/12/2019	1
391	756	9 BANCO DE MADEIRA JARDIM FRANCESESTILO PRACA 150cm ANO 23/12/2019	1
392	757	ESCADA TREPadeira ALUMINIO ALUSTAR ANO 23/12/2019	1
393	759	BEBEDOURO PURIFICADOR PRESSAO IBBL ANO 23/12/2019	1
394	760	ARMARIO PARA O CD LV ANO 23/12/2019	1
395	1151	BEBEDOURO EM INOX ANO 01/01/2000	1
396	1166	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA C/3 GAVETAS DIM 151X75X74 CM ANO 27/11/2017	1
397	1192	MESA EM INOX DIM 290X90X90 CM ANO 01/01/2000	1
398	1268	CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTUS CONSUL BEM ESTAR ANO 01/01/2000	1
399	1408	EVAP E COND SPLIT 38KXC22S5 22FR SPRINGER MIDEA VERT 220V R410-A ANO 21/11/2018	1
400	1412	BALCAO 2P1PRT 850X750X400 CZCRI#26 ANO 02/05/2019	3
401	1416	KIT BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX AQUAMAX + FILTRO DE AGUA POU 5 ANO 24/01/2019	1
402	1443	BALCAO 2P1PRT 750XX850X400 COLLOR #26 ANO 31/07/2020	1
403	1484	CADEIRA FIXA PARA SALA DE REUNIAO ANO 17/12/2020	1
404	1485	ARMARIO CHAPA DE ACO 24 02 PORTAS CINZA CLARO ANO 17/12/2020	1
405	1486	ARMARIO QUADRUPLA 16 PORTAS ANO 15/01/2021	19
406	1492	ARMARIO DUPLO 8 PORTAS ANO 15/01/2021	1
407	1506	ARMARIO PARA 180 CHAVES ANO 15/01/2021	2
408	1516	LAVATÓRIO INOX 2000 COM 4 TORNEIRAS ANO 29/03/2021	1
409	1517	LAVATÓRIO INOX 500 COM 4 TORNEIRAS ANO 29/03/2021	2
410	6571	COMPLEMENTO MESA CONTROLADORIA ANO 20/09/2021	1
411	100066	ARMARIO VESTIARIO 20PPITAO CZCRI #26 ANO 28/12/2018	1





	N.Imob.	Descrição	Qtde
412	100080	CAIXA 1013 PP BCO ANO 18/02/2019	1
413	100083	ARMARIO ALTO 160X80X42 EM MDF 15MM NA COR BRANCA FIRST LINE ANO 18/09/2019	1
414	100084	REFRIGERADOR ELECTROLUX - 371L 220V 2 PORTA BRANCO FROST FREE . (DFN41) 02293FBA206 MICRO-ONDAS - ELECTROLUX MEP37 - BRANCO 27L 220V - (MEP37) 10271CBA206 ANO 11/10/2019	1
415	100085	SMART TV LED 55" ULTRA HD 4K SEMP 55SK6200 3 HDMI 2 USB WI-FI LOTE: 940113H9AA004915 ANO 08/10/2019	1
416	100086	CADEIRA ANO 08/10/2019	3
417		MOBILIÁRIO EM MDF LOJA LINHA VERDE EM 05/08/2023	1
418		PORTA PALETS NO CD DA LINHA VERDE EM 18/04/2023	1
419		PORTA PALETS MARCA LONGA NA INDÚSTRIA EM COLOMBO 09/01/2019	1
420		PORTA PALETS MARCA LONGA NA INDÚSTRIA EM COLOMBO 03/09/2024	1

6. METODOLOGIAS EMPREGADAS E GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Para determinação do valor dos equipamentos, onde cabível, foram adotados os seguintes métodos previstos na NBR – 14.653-5 – Avaliação de Bens – Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

Método comparativo direto de dados de mercado: Para máquinas isoladas, apurou-se o valor por meio de bens similares usados, contemplando-se as diferentes funções, desempenhos operacionais, estruturas construtivas e itens opcionais, entre outros.

Método de custo de reedição: Na impossibilidade de uso do método comparativo direto de dados de mercado, utilizou-se a cotação de preços de bens novos junto a fabricantes destes ou similares, considerando os custos de impostos, fretes e montagem, com aplicação da depreciação. Utilizou-se também a correção dos valores do imobilizado pela variação do IGPM.

Para depreciação desses valores empregou-se o modelo matemático consagrado desenvolvido pelo eng. Hélio Roberto de Caires, publicado no livro “Novos Tratamentos Matemáticos em Temas de Engenharia de Avaliação”, que considera os seguintes parâmetros:

- Idade do equipamento;
- Qualidade da Manutenção;
- Regime de trabalho e Vida útil.

6.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

O nível de rigor alcançado foi o de Grau II, conforme norma 14653-5 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, destinada a avaliação de máquinas e equipamentos, complexos e instalações industriais.



Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
1	Vistoria			Caracterização sintética do bem, com fotografia
2	Funcionamento		O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações	
3	Fontes de informação e dados de mercado			Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar Citada a fonte de informação
4	Depreciação		Calculada por metodologia consagrada	

7. AVALIAÇÃO

Os equipamentos foram avaliados como conjuntos, ver item 5.1, não separando os diversos equipamentos das máquinas, etc.

As idades das máquinas e equipamentos foram apuradas por meio de consulta às etiquetas das mesmas e registros disponíveis. Nos casos em que não se dispôs das fontes de informação, estimou-se a idade com base no estado de conservação do bem avaliando.

Empresas consultadas:

NOME	CIDADE	TELEFONE	CONTATO
HAAS DO BRASIL	CURITIBA	41 99198-0304	FABIO
CAMARGO INDUSTRIAL	SÃO CARLOS	16 98110-1122	AGENOR

Sites consultados

www.instagram.com	olx.com.br	mfrural.com.br
mercadolivre.com.br	machinesecker.com.br	www.facebook.com
www.superbid.net	https://nptech2.lojavirtualnuvem.com.br/	https://www.aztech.com.br/
https://www.cibrel.com.br	https://www.queroquero.com.br/tanque	/www.meucompressor.com.br





7.1 DETERMINAÇÃO DO VALOR DAS MÁQUINAS

Para determinação do valor das máquinas e equipamentos, adotaram-se os métodos de custo de reedição e comparativo direto de mercado.

Para “Valor de Novo”, quando possível, foi considerado o valor obtido nas cotações dos fabricantes dos mesmos ou de outros fabricantes de produtos similares.

Os cálculos comprobatórios inseridos no Anexo I permitiram apropriar os custos de bens novos e determinar o valor atual globalizado das máquinas e equipamentos do empreendimento, considerando os mesmos em condições de marcha.

CONSIDERAÇÕES

Consideraram-se como normais os tipos de manutenção e trabalho a que foram submetidos os equipamentos em tela.

VIDA ÚTIL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

A vida útil econômica de um bem pode ser definida como sendo “o período durante o qual o usuário pode considerar o bem como sendo útil e proveitoso às suas atividades, não significando contudo, sua provável duração física.

A vida útil considerada, desde que mantidos os atuais controles de manutenção e condições normais de trabalho, foi obtida junto ao IBAPE SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo) em publicação de setembro de 2007 no Livro Engenharia de Avaliações, da Editora PINI, no capítulo 18.

O método de Hélio de Caires adotado para depreciação dos mesmos mostrou-se eficiente e adequado.

FÓRMULA HÉLIO DE CAIRES

Para a determinação do valor da máquina e equipamentos no estado em que se encontram, conforme já explanado, foi adotado para o cálculo de depreciação deste laudo o método desenvolvido por Hélio de Caires, cujos parâmetros se apresentam na seguinte fórmula:





$$V = ((1 - V_r) \times D(t, n, \mu, \tau) + V_r) \times V_{\text{novo}}$$

Sendo V o valor depreciado do equipamento, V_r o valor residual, V_{novo} o valor novo e $D(t, n, \mu, \tau)$ o coeficiente de depreciação, função da idade t, vida útil n, fator de manutenção μ e fator de trabalho τ .

$$D(t, n, \mu, \tau) = \frac{1,347961431}{1 + 0,347961431 \times e^{\Phi(\mu, \tau) \times (-0,041679277) \times \frac{t}{n}}}$$

$$\Phi(\mu, \tau) = 0,853081710 \times e^{0,067348748 \times \tau - 0,041679277 \times \mu - 0,001022860 \times \mu \times \tau}$$

TIPO DE TRABALHO	FATOR
nulo	0
leve	5
normal	10
pesado	15
extremo	20

TIPO DE MANUTENÇÃO	FATOR
inexistente	0
sofrível	5
Normal	10
rigorosa	15
Perfeita	20

A depreciação é calculada por meio da seguinte fórmula: $D: d.(1 - VR) + VR$.

Em função do exposto, o valor total obtido para as máquinas e equipamentos, é:

VALOR TOTAL ATUAL DE REPOSIÇÃO DAS MÁQUINAS:
R\$ 11.144.064,00 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil e sessenta e quatro reais)

8. VALOR FINAL DA AVALIAÇÃO

Considerando-se os valores obtidos no item 7 do presente trabalho, adota-se como valor final das máquinas, após arredondamentos permitidos em norma, o seguinte valor atual:

VALOR DE MERCADO ATUAL DAS MÁQUINAS:
R\$11.144.000,00 (onze milhões e cento e quarenta e quatro mil reais)



9. VALIDADE DO LAUDO

Para o presente Laudo de Avaliação, considerou-se que todas as informações coletadas como de boa fé, sem intenção de dolo.

O presente Laudo de Avaliação objetivou a determinação do valor para venda dos equipamentos em questão, considerando que:

- Foi desenvolvido atendendo-se aos dispositivos da Lei Federal 5194 e das resoluções nº 205 e nº 218 do CONFEA (respeitado o prescrito na Lei 8.666), que asseguram que todas as manifestações escritas vinculadas à Engenharia de Avaliações são de responsabilidade e da competência exclusivas de profissionais legalmente habilitados pelo CREA, no livre exercício de suas atividades.
- Foram atendidos os preceitos definidos nas normas técnicas brasileiras, enquadrando-se o mesmo no nível de precisão indicado, tendo sido observados, quando cabíveis, também:
 - a) Publicações, estudos técnicos e diretrizes do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE);
 - b) Normas, diretrizes e provimentos fixadas por entidades governamentais e privadas, a nível nacional e de sociedades e institutos no âmbito das avaliações de bens e negócios;
 - c) Recomendações de Divisões de Avaliação dos Institutos de Engenharia locais.

Não foram objetos de análise ou de elaboração os seguintes serviços:

Aferição física de dimensões, medidas e pesos, assumindo-se aquelas obtidas nos documentos apresentados como merecedoras de fé.

O presente laudo tem validade por 180 dias.





10. ENCERRAMENTO

O presente trabalho consta do laudo e 3 (três) anexos.

Anexo I – Planilha de Cálculos

Anexo II –ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

Anexo III – Relatório Fotográfico

Curitiba-PR, 23 de maio de 2025

FERNANDO ERBE

ENG. MECÂNICO - CREA 7.177 D/PR

IPEQ – INSTITUTO DE PERÍCIAS, ENGENHARIA & QUALIDADE LTDA.
RENATO VOLPI JR. - ENG.º CIVIL – CREA 8035/D





ANEXO I – PLANILHA DE CÁLCULOS



	N.Imob.	Descrição	Qtde	t	n	FT	FM	φ	K	d	VR	D	Preço M. Atual	Avaliação
		UTILIDADES												
1	1364	CONDICIONADOR DE AR BARD - CAMARA FRIA EXPEDIÇÃO	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	17.130,00	1.870,00
2	1365	CONJUNTO DE REFRIGERAÇÃO DANFOSS ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	9.445,00	1.030,00
3	1366	EXAUSTOR TUNEL COBRIDEIRA 03 ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	10.200,00	1.110,00
4	1367	CONDENSADOR EVAPORADOR SPRINGER série 4595B33301 ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	3.400,00	370,00
5	1368	CONDENSADOR EVAPORADOR SPRINGER ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	3.400,00	370,00
6	1369	CONDENSADOR EVAPORADOR SPRINGER ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	3.400,00	370,00
7	1370	TORRE ALPINA ANO 25/11/2005	1	20	15	10	10	1,0	1,33	0,033	10,0%	0,129	9.650,00	1.250,00
8	1371	TORRE DE RESFRIAMENTO DE PLACAS CARAVELA MOD. 43 -A 19-11 C/ MOTOBOMBA ANO 26/12/2013	1	12	15	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	9.650,00	2.630,00
9	1372	CONDICIONADOR DE AR BARD	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	17.130,00	1.870,00
10	1373	CONDICIONADOR DE AR ANO 26/11/2014	1	11	15	10	10	1,0	0,73	0,235	10,0%	0,311	1.500,00	470,00
11	1376	COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL SCHULZ SRP 4050 50HP ANO 31/01/2007	1	18	15	10	10	1,0	1,19	0,052	10,0%	0,147	139.544,00	20.450,00
12	1377	SECADOR DE AR SMC MOD.IDF 15E1 ANO 2022	1	3	15	10	10	1,0	0,2	0,788	10,0%	0,810	5.398,00	4.370,00
13	1378	COMPRESSOR E SECADOR DE AR SCHULZ SRP 4030 ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	76.287,00	8.320,00
14	1379	COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL SCHULZ SRP 3030 ANO 17/09/2009	1	16	15	10	10	1,0	1,06	0,081	10,0%	0,173	69.635,00	12.060,00
15	1381	UNIDADE DE AGUA GELADA TRANSCALOR TRA - 30 ANO 25/11/2014	1	VALOR DE MERCADO									22.500,00	22.500,00
16	1382	UNIDADE DE AGUA GELADA MAQTERMO MOT09 3842014 ANO 13/12/2011	1	VALOR DE MERCADO									22.500,00	22.500,00
17	1383	UNIDADE DE AGUA GELADA FORNO EWB 02 ANO 08/10/2008	1	VALOR DE MERCADO									22.500,00	22.500,00
18	1385	UNIDADE DE AGUA GELADA MECALOR ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									22.500,00	22.500,00
19	1386	AQUECEDOR DE AGUA BOILER EXTERNO KOMECO 400L 3000W ANO 01/11/2022	1	3	15	10	10	1,0	0,2	0,788	10,0%	0,810	3.499,00	2.830,00
20	1388	UNIDADE DE AGUA GELADA MAQTERMO MOT22AR 380V PEM PM ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									22.500,00	22.500,00
21	1419	TROCADOR DE CALOR TRA 045	1	VALOR DE MERCADO									26.000,00	26.000,00
22	1431	TROCADOR DE CALOR TRA - 45 DANFOSS	1	VALOR DE MERCADO									26.000,00	26.000,00
23	1433	SUBESTACAO ACIMA DE 1000V - CONTENDO CABINE 17,5KV + QGBT+ QDG1+ QPS TRAF0 750KVA ANO 2019	1	6	40	10	10	1,0	0,15	0,846	10,0%	0,861	248.000,00	213.560,00
24	1453	TRANSFORMADORES DE ALTA TENSÃO 225 KVA 13600 para 380V (trifásico)	1	25	40	10	10	1,0	0,62	0,319	10,0%	0,387	50.180,00	19.420,00
25	1467	COMPRESSOR COM CONDENSADOR	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	9.445,00	1.030,00
26	1528	BANCO DE CAPCITOR 325 KVAR 440V (244KVAR/380 EFETIVOS) ANO 03/09/2020	1	5	40	10	10	1,0	0,12	0,873	10,0%	0,886	113.954,00	100.980,00
27	1531	TANQUE POLIETILENO 5.000L ANO 19/10/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	2.791,00	2.060,00
28	1532	TANQUE POLIETILENO 5.000L ANO 19/10/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	2.791,00	2.060,00
29	1563	CONDICIONADOR DE AR BARD	1	25	18	10	10	1,0	1,38	0,027	10,0%	0,124	17.130,00	2.130,00
30	1564	TANQUE POLIETILENO 20.000L	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	12.699,00	9.380,00
31	1565	TANQUE POLIETILENO 20.000L	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	12.699,00	9.380,00
32	1566	TANQUE POLIETILENO 20.000L	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	12.699,00	9.380,00
33	1567	SEPARADOR DE CONDENSADO 450L série 1-004397 FAB 05/2018 ANO 01/05/2018	1	7	20	10	10	1,0	0,35	0,610	10,0%	0,649	5.967,00	3.870,00
34	100048	PULMAO DE AR ANO 31/12/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	17.000,00	2.370,00
35	100050	INSTALAÇÕES - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ANO 31/12/2000	1	25	25	10	10	1,0	1	0,101	10,0%	0,191	487.000,00	93.190,00
37			1											
		INFORMÁTICA												
38	1125	CPU INTEL PENTIUM RAM 2GB HD 300GB MICROSENS ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									299,00	300,00
39	421	SERVIDOR DELL POWEREDGE R230 ANO 05/09/2018	1	VALOR DE MERCADO									2.249,00	2.250,00
40	675	MODULO CPU 532 (ANTIGA531) RECONDICIONADO ANO 16/02/2022	1	3	10	10	10	1,0	0,3	0,669	10,0%	0,703	5.277,00	3.710,00
41	641	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 5402 ANO	1	VALOR DE MERCADO									4.299,00	4.300,00
42	100073	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 3470 MOUSE (INDICADOR) OPTICO DELL MS116, CONEXAO USB, PRETO, COM FIO, EAN CODE 7899864908842 TECLADO ALFANUMERICO DE 107 TECLAS, PADRAO PTBR, APLICACAO EM MAQUINA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, KB216, EAN CODE 789986 ANO 25/09/2019	1	VALOR DE MERCADO									1.200,00	1.200,00
43	180	SWITCH GERENCIAL 48 HP 19205 SWITHJL382A ANO 27/11/2017	1	8	10	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	4.490,00	1.220,00

	N.Imob.	Descrição	Qtde	t	n	FT	FM	φ	K	d	VR	D	Preço M. Atual	Avaliação
44	181	SWITCH GERENCIAL 48 HP 19205 SWITHJL382A ANO 27/11/2017	1	8	10	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	4.490,00	1.220,00
45	703	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA ZT231 ANO 28/06/2023	1	2	10	10	10	1,0	0,2	0,788	10,0%	0,810	5.999,00	4.860,00
46	100067	HDD 3,5 SISTEMAS DE BACKUP NAS SATA 2EL11C-500 ST6000VN0041 6 TERA 7200RPM 128MB CACHE SATA 6GB/S ANO 06/12/2018	1	VALOR DE MERCADO									1.575,00	1.580,00
47	172	NO BREAK PRIME NHS PRIME01GI 5000 VA ANO 31/10/2017	1	8	10	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	9.310,00	2.540,00
48	176	SERVIDOR LENOVO TS150 ANO 22/09/2017	1	8	10	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	5.900,00	1.610,00
49	466	NOTEBOOK DELL VOSTRO 14 5490 ANO 21/01/2020	1	VALOR DE MERCADO									2.800,00	2.800,00
50	467	NOTEBOOK DELL VOSTRO 14 5490 ANO 21/01/2020	1	VALOR DE MERCADO									2.800,00	2.800,00
51	100064	CAMERA BULLET IP VIP S3020 4564008 INTELBRAS ANO 26/02/2018	1	VALOR DE MERCADO									149,00	150,00
52		MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 5402 ANO	1	VALOR DE MERCADO									3.697,00	3.700,00
53		MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 5402 ANO 22/09/2021	1	VALOR DE MERCADO									3.697,00	3.700,00
54	633	NOTEBOOK LENOVO BS 145-15 WINDOWS 10 PRO ANO 30/06/2021	1	VALOR DE MERCADO									2.849,00	2.850,00
55	669	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080 ANO 01/12/2021	1	4	5	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	3.649,00	1.000,00
56	670	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080 ANO 01/12/2021	1	4	5	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	3.649,00	1.000,00
57	671	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080 ANO 01/12/2021	1	4	5	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	3.649,00	1.000,00
58	687	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 3511	1	4	5	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	3.467,00	950,00
59	688	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 3511 ANO 27/06/2023	1	2	5	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.467,00	2.070,00
60	689	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 3511 ANO 27/06/2023	1	2	5	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.467,00	2.070,00
61	690	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 3511	1	2	5	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.467,00	2.070,00
62	691	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 3511 ANO 27/06/2023	1	2	5	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.467,00	2.070,00
63	692	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 3511	1	2	5	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.467,00	2.070,00
64	693	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 3511	1	2	5	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.467,00	2.070,00
65	699	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 3511 ANO 27/06/2023	1	2	5	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.467,00	2.070,00
66	700	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 3511 ANO 27/06/2023	1	2	5	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.467,00	2.070,00
67	701	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 3511 ANO 27/06/2023	1	2	5	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.467,00	2.070,00
68	702	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 3511 ANO 27/06/2023	1	2	5	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.467,00	2.070,00
69	417	RELOGIO PONTO KURUMIM REP3 BIO-NT COM UMA	1	2	5	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.800,00	1.070,00
70	663	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO ANO 24/09/2021	1	VALOR DE MERCADO									1.444,15	1.440,00
71	662	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3501 ANO 01/10/2021	1	4	5	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	2.912,00	790,00
72	681	NOTEBOOK - NBLN V14 G2 ITL I3 4G 4G 256G - PLACA IMOB. 805 ANO 25/05/2023	1	VALOR DE MERCADO									1.799,00	1.800,00
73	682	NOTEBOOK - NBLN V14 G2 ITL I3 4G 4G 256G - PLACA IMOB. 806 ANO 25/05/2023	1	VALOR DE MERCADO									1.799,00	1.800,00
74	683	NOTEBOOK - NBLN V14 G2 ITL I3 4G 4G 256G - PLACA IMOB. 807 ANO 25/05/2023	1	VALOR DE MERCADO									1.799,00	1.800,00
75	684	NOTEBOOK - NBLN V14 G2 ITL I3 4G 4G 256G - PLACA IMOB.	1	VALOR DE MERCADO									1.799,00	1.800,00
76	685	NOTEBOOK - NBLN V14 G2 ITL I3 4G 4G 256G - PLACA IMOB.	1	VALOR DE MERCADO									1.799,00	1.800,00
77	686	NOTEBOOK - NBLN V14 G2 ITL I3 4G 4G 256G - PLACA IMOB. 810 ANO 25/05/2023	1	VALOR DE MERCADO									1.799,00	1.800,00
78	04169 - 7	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11	1	VALOR DE MERCADO									2.374,00	2.370,00
79	04169 - 7	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 12/09/2022	1	VALOR DE MERCADO									2.374,00	2.370,00
80	04169 - 7	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11	1	VALOR DE MERCADO									2.374,00	2.370,00
81	485	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON ANO 12/04/2021	1	4	5	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	2.993,00	820,00
82	486	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON ANO 12/04/2021	1	4	5	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	2.993,00	820,00
83	487	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON ANO 12/04/2021	1	4	5	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	2.993,00	820,00
84	479	NOTEBOOK LENOVO BS145 ANO 15/12/2020	1	VALOR DE MERCADO									1.999,00	2.000,00
85	471	NOTEBOOK LENOVO S145-15IIL/WINDOWS HOME ANO 22/09/2020	1	VALOR DE MERCADO									1.998,00	2.000,00
86	472	NOTEBOOK LENOVO S145-15IIL/WINDOWS HOME ANO 22/09/2020	1	VALOR DE MERCADO									1.998,00	2.000,00
87	473	NOTEBOOK LENOVO S145-15IIL/WINDOWS HOME ANO 22/09/2020	1	VALOR DE MERCADO									1.998,00	2.000,00
88	474	NOTEBOOK LENOVO S145-15IIL/WINDOWS HOME ANO 22/09/2020	1	VALOR DE MERCADO									1.998,00	2.000,00
89	1269	NOTEBOOK INTEL CORE I3 RAM 4GB HD 111GB HP 240 ANO 26/02/2015	1	VALOR DE MERCADO									1.000,00	1.000,00
90	465	NOTEBOOK DELL VOSTRO 15 3583 ANO 08/01/2020	1	VALOR DE MERCADO									1.899,00	1.900,00
91	1180	CPU DELL I3 RAM 4GB HD 500GB DELL ANO 20/10/2017	1	VALOR DE MERCADO									545,00	550,00
92	680	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOWS 11 PRO ANO 17/01/2023	1	VALOR DE MERCADO									2.374,00	2.370,00
93	100072	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3070 7899864908842 ANO 24/09/2019	1	6	5	10	10	1,0	1,19	0,052	10,0%	0,147	2.369,00	350,00
94	1183	RELOGIO PONTO HENRY ORION 6 ANO 24/11/2008	1	17	15	10	10	1,0	1,13	0,065	10,0%	0,158	1.299,00	210,00
95	475	DESKTOP THINKCENTRE M720Q TINY/WINDOWS 10 HOME ANO 22/09/2020	1	5	5	10	10	1,0	1	0,101	10,0%	0,191	1.977,00	380,00

	N.Imob.	Descrição	Qtde	t	n	FT	FM	φ	K	d	VR	D	Preço M. Atual	Avaliação
96	476	DESKTOP THINKCENTRE M720Q TINY/WINDOWS 10 HOME ANO 22/09/2020	1	5	5	10	10	1,0	1	0,101	10,0%	0,191	1.977,00	380,00
97	004169 - 7	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 15/12/2022	1	VALOR DE MERCADO									2.374,00	2.370,00
98	004169 - 7	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 15/12/2022	1	VALOR DE MERCADO									2.374,00	2.370,00
99	004169 - 7	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 15/12/2022	1	VALOR DE MERCADO									2.374,00	2.370,00
100	004169 - 7	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 15/12/2022	1	VALOR DE MERCADO									2.374,00	2.370,00
101	004169 - 7	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 15/12/2022	1	VALOR DE MERCADO									2.374,00	2.370,00
102	004169 - 7	NOTEBOOK LENOVO V14 G2 ITL I5 8G 256G/ WINDOIS 11 PRO ANO 15/12/2022	1	VALOR DE MERCADO									2.374,00	2.370,00
103	456	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD C340-141WL ANO 08/01/2020	1	5	5	10	10	1,0	1	0,101	10,0%	0,191	2.727,00	520,00
104	461	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD C340-141WL ANO 08/01/2020	1	5	5	10	10	1,0	1	0,101	10,0%	0,191	2.727,00	520,00
105	676	NOTEBOOK LENOVO V14 GEN2 / WINDOIS 10 PRO ANO 07/06/2022	1	VALOR DE MERCADO									2.374,00	2.370,00
106	677	NOTEBOOK LENOVO V14 GEN2 / WINDOIS 10 PRO ANO 07/06/2022	1	VALOR DE MERCADO									2.374,00	2.370,00
107	427	NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 3480 ANO 18/06/2019	1	VALOR DE MERCADO									1.799,00	1.800,00
108	469	PROJETOR EPSON POWERLITE X19 ANO 11/03/2020	1	VALOR DE MERCADO									2.099,00	2.100,00
109	420	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX	1	VALOR DE MERCADO									1.264,00	1.260,00
110	1267	SWITCH 24 PORTAS HP ANO 27/11/2017	1	8	10	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	1.159,00	320,00
111	463	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3070 ANO 18/12/2019	1	VALOR DE MERCADO									1.264,00	1.260,00
112	464	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3070 ANO 18/12/2019	1	VALOR DE MERCADO									1.264,00	1.260,00
113	85	CPU DELL 9FCPOL2 ANO 22/08/2017	1	VALOR DE MERCADO									320,00	320,00
114	145	CPU DELL ANO 07/05/2018	1	VALOR DE MERCADO									320,00	320,00
115	153	CPU DELL ANO 07/05/2018	1	VALOR DE MERCADO									320,00	320,00
116	323	CPU INTEL CORE I3 RAM 4GB HD 500GB DELL ANO 07/05/2018	1	VALOR DE MERCADO									890,00	890,00
117	1235	NOTEBOOK I5 RAM 8GB HD 1TB LENOVO IDEAPAD ANO	1	VALOR DE MERCADO									1.700,00	1.700,00
118	1232	MONITOR 20" SAMSUNG 520C300L ANO 01/01/2000	1	25	10	10	10	1,0	2,49	0,001	10,0%	0,100	537,00	54,00
119	704	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA ZD230 ANO 28/06/2023	1	2	10	10	10	1,0	0,2	0,788	10,0%	0,810	2.399,00	1.940,00
120	423	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060+MOUSE+TECLADO ANO 31/10/2018	1	VALOR DE MERCADO									1.029,00	1.030,00
121	424	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX	1	VALOR DE MERCADO									1.029,00	1.030,00
122	425	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060+MOUSE+TECLADO ANO 31/10/2018	1	VALOR DE MERCADO									1.029,00	1.030,00
123	100071	HDD DESKTOP SEAGATE SKYHAWK SURVEILLANCE 4TB SATA6 5900RPM 64 MB 3.5" ANO 13/12/2018	1	7	5	10	10	1,0	1,39	0,026	10,0%	0,123	842,00	100,00
124	129	MONITOR DE VIDEO 20" LCD SAMSUNG 2043SWPLUS MY20HQCSA00674K ANO 31/10/2016	1	VALOR DE MERCADO									419,00	420,00
125	65	NOTEBOOK DELL 2JPBMD2 ANO 05/06/2014	1	VALOR DE MERCADO									599,00	600,00
126	627	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 10,4 WI-FI 64GB - ANDROID OCTA ANO 06/04/2021	1	VALOR DE MERCADO									790,00	790,00
127	1272	NOTEBOOK INTEL CORE I3 RAM 4GB HD 1TB LENOVO 80AC ANO 31/03/2014	1	VALOR DE MERCADO									1.234,00	1.230,00
128	1271	NOTEBOOK INTEL CORE I3 RAM 4GB HD 465GB CCE ANO 13/12/2011	1	VALOR DE MERCADO									959,00	960,00
129	1229	NOTEBOOK INTEL CELERON RAM 2GB HD 500GB INTELBRAS I215 ANO 26/01/2012	1	VALOR DE MERCADO									300,00	300,00
130	642	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
131	643	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
132	644	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
133	645	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
134	646	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
135	647	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
136	648	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
137	649	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
138	650	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
139	651	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
140	652	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
141	653	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
142	654	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
143	655	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00
144	656	PONTO DE ACESSO UBIQUITI UNIFI INDOOR 122M ANO 10/09/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	970,00	580,00

	N.Imob.	Descrição	Qtde	t	n	FT	FM	φ	K	d	VR	D	Preço M. Atual	Avaliação
145	672	MONITOR AOC 23.6 LED FULL HD / WVA / HDMI / VESA M2470SWH2 [HBSLBX012052. HBCLBXA012072 ANO 28/12/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.199,00	710,00
146	673	MONITOR AOC 23.6 LED FULL HD / WVA / HDMI / VESA M2470SWH2 [HBSLBX012052. HBCLBXA012072 ANO 28/12/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.199,00	710,00
147	674	MONITOR AOC 23.6 LED FULL HD / WVA / HDMI / VESA M2470SWH2 [HBSLBX012052. HBCLBXA012072 ANO 28/12/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.199,00	710,00
148	99	CPU WIN V05001968 64 ANO 13/12/2011	1	VALOR DE MERCADO									280,00	280,00
149	1323	CPU PENTIUM POSITIVO 500GB 2G RAM ANO 24/12/2013	1	VALOR DE MERCADO									550,00	550,00
150	1233	CPU INTEL PENTIUM RAM 4GB HD 80GB ANO 24/12/2013	1	VALOR DE MERCADO									399,00	400,00
151	1248	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB-E MEMORIA 8GB ANO	1	VALOR DE MERCADO									599,00	600,00
152	1164	CPU INTEL RAM 2GB HD 320GB SPACEBR ANO 24/02/2014	1	VALOR DE MERCADO									284,00	280,00
153	432	MONITOR HD MARCA LG 19.5POL LCD MONITOR HD MARCA LG 19.5POLLCD ANO 06/09/2019	1	VALOR DE MERCADO									250,00	250,00
154	39	MONITOR DE VIDEO LCD DE 20" SAMSUNG S20C300FL Y1VVMXF09031 ANO 24/12/2013	1	VALOR DE MERCADO									250,00	250,00
155	68	MONITOR DE VIDEO LCD 20" SAMSUNG S20C300FL	1	VALOR DE MERCADO									250,00	250,00
156	6010	TELEFONE IP TIP 1251 COM POE E DISPLAY INTELBRAS ANO 12/02/2021	1	4	10	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	236,00	140,00
		PRODUÇÃO	1											
157	1303	BALANÇA CAP. 20 KG ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									700,00	700,00
158	1301	BALANÇA DIGITRON CAP. 20 KG ANO 02/04/2014	1	VALOR DE MERCADO									700,00	700,00
159	1302	BALANÇA CAP. 20 KG ANO 02/04/2014	1	VALOR DE MERCADO									700,00	700,00
160	1242	BALANÇA DE UMIDADE OHAUS MB25 ANO 09/05/2013	1	VALOR DE MERCADO									7.199,00	7.200,00
161	1480	BALANCA DIG BALMAK ONE ELP 10 STANDART CAP 510KG ANO 18/02/2020	1	5	15	10	10	1,0	0,33	0,629	10,0%	0,667	677,41	450,00
162	1199	BALANÇA DIGITRON CAP. 20 KG ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									700,00	700,00
163	1307	BALANÇA DIGITRON CAP. 20 KG ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									700,00	700,00
164	1190	BALANÇA DIGITRON CAP. 20 KG ANO 02/04/2014	1	VALOR DE MERCADO									700,00	700,00
165	1310	BALANÇA FILIZOLA CAP. 3 KG ANO 11/02/2014	1	VALOR DE MERCADO									265,50	270,00
166	1198	BALANÇA FILIZOLA CAP. 6 KG ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									400,00	400,00
167	1320	BALANÇA INDUSTRIAL URANO UD5000 ANO 02/04/2014	1	11	15	10	10	1,0	0,73	0,235	10,0%	0,311	1.898,00	590,00
168	1194	BALANÇA TOLEDO CAP. 100 KG ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	1.600,00	170,00
169	1309	BALANÇA TOLEDO CAP. 20 KG ANO 13/03/2007	1	18	15	10	10	1,0	1,19	0,052	10,0%	0,147	900,00	130,00
170	1191	BALANÇA TOLEDO CAP. 6 KG ANO 11/12/2008	1	VALOR DE MERCADO									350,00	350,00
171	1197	BALANÇA TOLEDO CAP. 6 KG ANO 13/08/2007	1	VALOR DE MERCADO									350,00	350,00
172	1219	BATEDEIRA DE MASSA DE PAO DE MEL RECOR PLANETARIA CAÇAMBA ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	9.657,00	1.340,00
173	1221	BATEDEIRA DE MASSA DE PAO DE MEL RECOR PLANETARIA	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	9.657,00	1.340,00
174	1202	BATEDEIRA INDUSTRIAL RECOR CAÇAMBA ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	9.657,00	1.340,00
175	1556	BOMBA CENTRIFUGA FAMAC 10CV ANO 29/05/2020	1	5	15	10	10	1,0	0,33	0,629	10,0%	0,667	10.587,00	7.060,00
176	1063	CARROCEL WAFFER HAAS ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	544.000,00	75.730,00
177	1034	CENTRIFUGA 4 LIVROS ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	272.000,00	37.870,00
178	1033	CENTRIFUGA DE OVOS DE PASCOA ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	272.000,00	37.870,00
179	1201	CENTRIFUGA DE OVOS DE PASCOA ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	68.000,00	9.470,00
180	1053	COBRIDEIRA 03 ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	295.548,00	41.150,00
181	1091	COBRIDEIRA 04 HAAS NUMERO 04 ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	761.600,00	106.030,00
182	1058	COBRIDEIRA STARTEC (CHOCOLATE BRANCO) ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	312.120,00	43.450,00
183	1068	CONCHA DE CHOCOLATE CARLE MONTANARI ANO 27/04/2017	1	8	20	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	200.000,00	119.140,00
184		MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS IGUANA 1 (reformada) ANO 01/01/2000	1	5	15	10	10	1,0	0,33	0,629	10,0%	0,667	3.000.000,00	1.999.600,00
185	1090	CORREIA TUNEL 45000X620MM ABERTA 79857 ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	107.991,00	15.030,00
186	1088	CORTADORA DE WAFER PLANO AUTOMATICO HAAS ANO	1	VALOR DE MERCADO									20.000,00	20.000,00
187	1150	DATADOR 9020 ANO 15/04/2008	1	17	15	10	10	1,0	1,13	0,065	10,0%	0,158	18.136,00	2.870,00
188	1147	DATADOR BERCAP ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	132.600,00	14.470,00
189	1140	DATADOR MARK IMAGE SMART DATE X40 ANO 02/04/2018	1	VALOR DE MERCADO									8.900,00	8.900,00
190	1141	DETECTOR DE METAL + CHECK DE PESO MERCURIO ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									31.868,00	31.870,00
191	1479	DETERMINADOR DE UMIDADE OHAUS MB25 ANO 18/02/2020	1	VALOR DE MERCADO									7.199,00	7.200,00
192	1218	DOSADOR DE AGUA CONTROL-LIQ	1	VALOR DE MERCADO									2.000,00	2.000,00
193	1066	DOSADORA DE CHOCOLATE DSS-002 ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									15.000,00	15.000,00
194	1064	DOSADORA DE CHOCOLATE HAAS ANO 07/05/2009	1	VALOR DE MERCADO									15.000,00	15.000,00
195	1062	DOSADORA DE CHOCOLATE WELDOTRON ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									15.000,00	15.000,00
196	1098	DRAGEADORA HAAS ANO 04/05/2004	1	VALOR DE MERCADO									12.000,00	12.000,00
197	1110	DRAGEADORA HAAS ANO 16/12/2008	1	VALOR DE MERCADO									12.000,00	12.000,00
198	1108	DRAGEADORA HAAS NUMERO 03 ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									12.000,00	12.000,00
199	1109	DRAGEADORA HAAS NUMERO 04 ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									12.000,00	12.000,00
200	1133	ELEVADOR DE MASSA HAAS ANO 06/12/2016	1	VALOR DE MERCADO									60.000,00	60.000,00

	N.Imob.	Descrição	Qtde	t	n	FT	FM	φ	K	d	VR	D	Preço M.	Avaliação
													Atual	
201	1122	EMBALADORA ALPHA PACK ACP-001 AHP320 série76464 ANO 07/2009	1	15	15	10	10	1,0	1	0,101	5,0%	0,146	62.535,00	9.160,00
202	1525	EMBALADORA AUTOMATICA FLOW PACK FAB 2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	5,0%	0,724	12.635,00	9.150,00
203	1026	EMBALADORA CONTIPACK ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	136.000,00	8.110,00
204	1099	EMBALADORA FLOW-PACK GMG ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									34.900,00	34.900,00
205	1077	EMBALADORA FLOW-PARCK FLOW-PACK RD 1000 ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									34.900,00	34.900,00
206	1127	EMBALADORA GD ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									65.000,00	65.000,00
207	1124	EMBALADORA JINHONG JH300 ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	112.424,00	6.700,00
208	1116	EMBALADORA SUNNYVALE ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	19.900,00	1.190,00
209	1101	EMBALADORA TAVARES ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	612.000,00	36.490,00
210	1143	EMBALADORA VERTICAL WIMPACK ANO 29/11/2006	1	19	15	10	10	1,0	1,26	0,041	5,0%	0,089	470.103,00	41.880,00
211	1117	EMBALADORA WELDO TROW ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	23.800,00	1.420,00
212	1105	ENCARTUCHADORA ANO 01/01/2000		25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	544.000,00	0,00
213	1095	ENCARTUCHADORA HAAS MERCURIO ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	136.000,00	8.110,00
214	1126	ENCARTUCHADORA PROMALHA ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	74.800,00	4.460,00
215	1113	ENVASADORA DE CONFEITOS BOS001 ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	265.200,00	15.810,00
216	1112	ENVASADORA DE CONFEITOS EXPERT ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	136.000,00	8.110,00
217	1432	ESTACAO DE ALIMENTACAO E INEJÇÃO DE CREME P/FORNO ROLINHO 3 ENROLADORES ANO 29/11/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	5,0%	0,573	100.914,00	57.850,00
218	1111	ESTEIRA ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	3.740,00	220,00
219	1120	ESTEIRA ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	136.000,00	8.110,00
220	1121	ESTEIRA ANO 27/11/2008	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	35.436,00	2.110,00
221	1041	ESTEIRA STARTEC ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	181.220,00	10.800,00
222	1514	ESTEIRA COBRIDEIRA EM AÇO CARBONO PASSO 5,50MM FIO 1,0MM ANO 02/03/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	5,0%	0,724	1.713,00	1.240,00
223	1080	ESTEIRA COLETORA DE PLACAS HAAS MWA-18 ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									20.000,00	20.000,00
224	1078	ESTEIRA COLETORA DE PLACAS HAAS SWAKI-64G ANO 08/07/2008	1	VALOR DE MERCADO									50.000,00	50.000,00
225	1008	ESTEIRA DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS EWB 03 E 04 ANO 01/01/1986	1	VALOR DE MERCADO									10.000,00	10.000,00
226	1540	ESTEIRA DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS EWB 05	1	VALOR DE MERCADO									10.000,00	10.000,00
227	1478	EMBALADORA DE OVINHOS ANO 23/01/2020	1	5	15	10	10	1,0	0,33	0,629	5,0%	0,648	21.184,00	13.730,00
228	1426	ESTEIRA ELEVATORIA ANO 18/11/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	5,0%	0,573	8.570,00	4.910,00
229	1027	ESTEIRA WRO ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	17.000,00	1.010,00
230	1028	ESTEIRA WRO ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	30.600,00	1.820,00
231	1061	ESTUFA DE CHOCOLATE WELDOTRON ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	10.200,00	610,00
232	1037	EVAPORADOR ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	13.600,00	810,00
233	1129	EVAPORADOR ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	6.800,00	410,00
234	1036	EVAPORADOR CENTRIOS ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	20.400,00	1.220,00
235	1119	EVAPORADOR MI-PLUS ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	14.976,00	890,00
236	1002	EXAUSTOR DE TETO TUBETES SIEMENS Nº 01 ANO 28/08/2003	1	22	15	10	10	1,0	1,46	0,020	5,0%	0,069	20.250,00	1.410,00
237	1003	EXAUSTOR DE TETO TUBETES SIEMENS Nº 02 ANO 31/12/2017	1	8	15	10	10	1,0	0,53	0,405	5,0%	0,435	20.250,00	8.800,00
238	1004	EXAUSTOR DE TETO TUBETES SIEMENS Nº 03 ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	20.250,00	1.210,00
239	1135	FORNO FRARUVI ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	2.903.060,00	404.160,00
240	1021	FORNO COPINHOS DE SORVETE HAAS MTA24 ANO	1	VALOR DE MERCADO									400.000,00	400.000,00
241	1001	FORNO DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS ANO 28/08/2003	1	VALOR DE MERCADO									190.000,00	190.000,00
242	1007	FORNO DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS EWB 03 ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									200.000,00	200.000,00
243	1009	FORNO DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS EWB 04	1	VALOR DE MERCADO									200.000,00	200.000,00
244	1042	FORNO DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS EWB 06	1	VALOR DE MERCADO									200.000,00	200.000,00
245	1541	FORNO DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER X EWB 05 ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									200.000,00	200.000,00
246	1083	FORNO DE PLACA MOVEL HAAS EBK - C ANO 01/01/2000	1	VALOR DE MERCADO									300.000,00	300.000,00
247	1024	EMPILHADOR DE CASQUINHAS MTA24 HAAS fabricacao 1994	1	VALOR DE MERCADO									300.000,00	300.000,00
248	1031	FORNO ROTOTERMICO HAAS ANO 01/01/2001	1	VALOR DE MERCADO									100.000,00	100.000,00
249	1038	GELADEIRA INDUSTRIAL ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	68.000,00	68.000,00
250	1442	IMPRESSORA P/LINHA MV PACK ANO 25/08/2020	1	5	15	10	10	1,0	0,33	0,629	5,0%	0,648	8.503,00	5.510,00
251	1519	LAVADORA DE PEÇAS INDUSTRIAIS ANO 25/05/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	5,0%	0,724	64.247,00	46.510,00
252	1389	LAVADORA INDUSTRIAL MOBART ECOMAX 900 ANO 10/05/2013	1	12	15	10	10	1,0	0,8	0,192	5,0%	0,232	2.353,00	550,00
253	1065	MAQUINA AUTOLINE PIROG ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	326.400,00	19.460,00
254	1439	MAQUINA DE EMPACOTAMENTO VERTICAL SPK 250 ANO 21/02/2020	1	5	15	10	10	1,0	0,33	0,629	5,0%	0,648	57.696,00	37.390,00
255	1025	MAQUINA ENVASADORA DE COPOS BRASHOLANDA BRASCOPOS BRA-001 ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	758.200,00	45.200,00
256	1096	MESA COM ESTEIRA ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	27.200,00	1.620,00

	N.Imob.	Descrição	Qtde	t	n	FT	FM	φ	K	d	VR	D	Preço M. Atual	Avaliação
257	1148	MESA COM ESTEIRA ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	6.800,00	410,00
258	1142	MESA COM ESTEIRA AUXILIAR KAWAMAC ANO 20/03/2015	1	10	15	10	10	1,0	0,66	0,284	5,0%	0,320	10.747,00	3.440,00
259	1440	MESA DOSADORA P MINI OVOS ANO 31/03/2020	1	5	15	10	10	1,0	0,33	0,629	5,0%	0,648	3.795,00	2.460,00
260	1192	MESA EM INOX DIM 290X90X90 CM ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	6.800,00	410,00
261	1424	MESA GIRATÓRIA LIC STARTEC ANO 29/11/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	5,0%	0,573	11.130,00	6.380,00
262	1039	MESA VIBRATORIA LIC ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	17.000,00	1.010,00
263	1040	MESA VIBRATORIA HAAS TECHNIK ANO 07/04/2014	1										20.000,00	20.000,00
264	1067	MINI TEMPERADEIRA ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	204.000,00	12.160,00
265	1200	MINI TEMPERADEIRA STARTEC ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	204.000,00	12.160,00
266	1211	MINI TURBO MISTURADOR HAAS INOX ANO 01/01/2000	1										40.000,00	40.000,00
267	1213	MINI TURBO MISTURADOR HAAS INOX ANO 01/01/2000	1										40.000,00	40.000,00
268	1214	MINI TURBO MISTURADOR HAAS INOX ANO 25/06/2012	1										40.000,00	40.000,00
269	1216	MINI TURBO MISTURADOR HAAS INOX ANO 25/11/2005	1										40.000,00	40.000,00
270	1217	MINI-MISTURADOR HAAS ANO 01/01/2000	1										40.000,00	40.000,00
271	1071	MISTURADOR DE RECHEIO BUHLER METEOR ANO 01/01/2000	1										40.000,00	40.000,00
272	1203	MISTURADOR INDUSTRIAL HAAS ANO 01/01/2000	1										40.000,00	40.000,00
273	1204	MISTURADOR INDUSTRIAL HAAS ANO 01/01/2000	1										40.000,00	40.000,00
274	1205	MOINHO DE ACUCAR ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	122.440,00	7.300,00
275	1032	MONTADORA DE BISCOITOS HAAS ANO 01/01/2000	1										60.000,00	60.000,00
276	1134	MONTADORA DE BISCOITOS STARTEC ANO 01/01/2000	1										60.000,00	60.000,00
277	1319	PALETEIRA MANUAL CAP 2.500 KG ANO 01/01/2000	1										1.000,00	1.000,00
278	1318	PALETEIRA MANUAL CAP 2.500 KG ANO 16/02/2017	1										1.000,00	1.000,00
279	1317	PALETEIRA MANUAL CAP 2.500 KG ANO 24/04/2014	1										1.000,00	1.000,00
280	1444	PALETEIRA MANUAL ANO 01/09/2020	1										1.000,00	1.000,00
281	1215	PENEIRA VIBRATORIA INDUSTRIAL HAAS ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	85.000,00	5.070,00
282	1085	PREMIADORA DE PLACAS DE BOMBOM HAAS ANO 01/01/2000	1										250.000,00	250.000,00
283	1086	PREMIADORA DE PLACAS PLANAS HAAS ANO 01/01/2000	1										250.000,00	250.000,00
284	1149	REBOBINADORA ANO 30/11/2009	1	16	15	10	10	1,0	1,06	0,081	5,0%	0,127	2.992,00	380,00
285	1070	REFINADOR 5 CILINDROS BUHLER ANO 01/01/2000	1										45.000,00	45.000,00
286	1208	REFINADORA UNIVERSAL LOW & DUFF ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	5,0%	0,091	271.742,00	24.840,00
287	1207	REFINADORA UNIVERSAL LOW & DUFF ANO 27/09/2007	1	18	20	10	10	1,0	0,9	0,140	5,0%	0,183	271.742,00	49.840,00
288	1206	RESERVATORIO BUFFALO TCM ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	5,0%	0,091	68.000,00	6.210,00
289	1210	RESERVATORIO DE GORDURA ANO 25/11/2005	1	20	20	10	10	1,0	1	0,101	5,0%	0,146	10.899,00	1.600,00
290	1132	ROSETEIRA DE BISCOITOS FRARUVI ANO 09/07/2003	1	22	15	10	10	1,0	1,46	0,020	5,0%	0,069	94.695,00	6.580,00
291	1533	SELADORA AUTOMATICA DE INDUÇÃO DE GRANDE PORTE ANO 28/12/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	5,0%	0,724	24.191,00	17.510,00
292	1401	EMBALADORA FLOW PACK M/PAK BARRINHA	1										34.900,00	34.900,00
293	1513	SMARTDATE X45 CONTINUOUS 32MM LH ANO 02/03/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	18.078,00	13.350,00
294	1044	TANQUE ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	27.200,00	3.790,00
295	1045	TANQUE ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	6.800,00	950,00
296	1074	TANQUE MESCLADA BUHLER ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	816.000,00	113.600,00
297	1137	TANQUE DE CHOCOLATE ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	68.000,00	9.470,00
298	1052	TANQUE DE CHOCOLATE 03 ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	78.200,00	10.890,00
299	1051	TANQUE DE CHOCOLATE 04 ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	78.200,00	10.890,00
300	1049	TANQUE DE CHOCOLATE 13 ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	78.200,00	10.890,00
301	1057	TANQUE DE CHOCOLATE PIROG ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	10.200,00	1.420,00
302	1055	TANQUE DE CHOCOLATE SOLICH ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	102.200,00	14.230,00
303	1056	TANQUE DE CHOCOLATE SOLICH ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	78.200,00	10.890,00
304	1423	TANQUE DE CHOCOLATE STARTEC ANO 29/11/2019	1	6	20	10	10	1,0	0,3	0,669	10,0%	0,703	78.877,00	55.410,00
305	1138	TANQUE DE COBERTURA ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	10.200,00	1.420,00
306	1082	TANQUE DE MASSAS HAAS PLANA 42B ANO 01/01/2000	1										50.000,00	50.000,00
307	1069	TANQUE E ENVASADOR DE BALDE MAQUINOX ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	68.000,00	9.470,00
308	1100	TANQUE INDUSTRIAL PARA AQUECIMENTO DE CHOCOLATE NUMERO 05 ANO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	68.000,00	9.470,00
309	1006	TANQUE PARA RECHEIO DA MAQUINA DE TUBETES HAAS ANO 01/01/1994	1										20.000,00	20.000,00
310	1054	TEMPERADEIRA DE CHOCOLATE ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	367.571,00	21.910,00
311	1534	TEMPERADEIRA DE CHOCOLATE TPR-300 ANO 31/12/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	5,0%	0,724	102.183,00	73.980,00
312	1084	TORRE DE RESFRIAMENTO DE PLACAS HAAS ANO 01/01/2000	1										150.000,00	150.000,00
313	1430	TRANSPORTADOR LINEAR STARTEC ANO 29/11/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	5,0%	0,573	109.262,00	62.630,00
314	1482	TROCADOR DE CALOR BRASADO AC-70X-30M-F ANO 26/03/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	5,0%	0,724	4.865,00	3.520,00
315	1059	TUNEL 1 SOLLICH 280MM	1	8	15	10	10	1,0	0,53	0,405	5,0%	0,435	55.774,00	24.250,00
316	1060	TUNEL 3 SOLLICH 620MM	1	8	15	10	10	1,0	0,53	0,405	5,0%	0,435	567.195,00	246.610,00
317	1131	TUNEL DE PASCOA ANO 27/08/2001	1	24	15	10	10	1,0	1,59	0,013	5,0%	0,062	292.344,00	18.180,00
318	1093	TUNEL DE REFRIGERACAO HAAS COBRIDEIRA 04 ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	952.000,00	56.760,00
319	1146	TUNEL DE REFRIGERACAO LIMAQ ANO 24/11/2014	1	11	15	10	10	1,0	0,73	0,235	5,0%	0,273	128.662,00	35.100,00
320	1429	TUNEL DE RESFRIAMENTO - ST - TRL 320A 1600MM ANO 29/11/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	5,0%	0,573	98.131,00	56.250,00
321	1089	TUNEL DE RESFRIAMENTO HORIZONTAL HAAS LINHA DE BOMBONS ANO 05/07/2021	1										300.000,00	300.000,00
322	1087	TUNEL DE RESFRIAMENTO VERTICAL HAAS BLOCO P ANO 01/01/2000	1										250.000,00	250.000,00
323	1136	TUNEL LIMAQ COBRIDEIRA 5 820MM	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	155.720,00	9.280,00
324	1097	TUNEL GMG ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	567.854,00	33.850,00
325	6098319	BALANÇA URANO PESAGEM MAX. 60KG DIVISAO 20G P/ RETALHOS ANO 03/08/2022	1	3	15	10	10	1,0	0,2	0,788	5,0%	0,799	1.630,50	1.300,00
326	699	MELANGER PREMIER TILTING 4,5KG 22/07/2022	1	3	15	10	10	1,0	0,2	0,788	5,0%	0,799	6.087,48	4.860,00
327	1013	ESTEIRA DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS EWB 05 E 06 02/01/2018	1	7	15	10	10	1,0	0,46	0,475	5,0%	0,502	4.606,98	2.310,00
328	1005	ESTEIRA DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	5,0%	0,060	17.017,00	1.010,00
329	1011	BATEDOR DA MAQUINA DE ROLINHO WAFFER HAAS 01/01/1985	1										50.000,00	50.000,00
330	1400	VAPORETO INDUSTRIAL 11/07/2018	1	7	15	10	10	1,0	0,46	0,475	5,0%	0,502	17.800,00	8.930,00

	N.Imob.	Descrição	Qtde	t	n	FT	FM	φ	K	d	VR	D	Preço M. Atual	Avaliação
331	1024	FORNO DE WAFER WRO 01/01/2000	1	25	20	10	10	1,0	1,24	0,044	10,0%	0,139	2.304.729,00	320.860,00
332	1425	MESA GIRATÓRIA 29/11/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	5,0%	0,573	11.130,00	6.380,00
333	1098	DRAGEADORA HAAS 04/05/2004	1										12.000,00	12.000,00
334	1209	BATEDOR DE MASSA ZIGMA CAÇAMBA 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	23.824,00	2.600,00
335	1222	TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE LECITINA 22/09/2015	1	10	20	10	10	1,0	0,5	0,439	10,0%	0,496	11.132,00	5.520,00
336	731	BALANÇA TOLEDO 09/01/2023	1	2	15	10	10	1,0	0,13	0,864	10,0%	0,878	1.566,00	1.370,00
337	760	DOSADORA PNEUMÁTICA PASCOA 01/03/2023	1	2	15	10	10	1,0	0,13	0,864	10,0%	0,878	142.617,00	125.200,00
338	10171	TOMBADOR DE MASSA DE PAO DE MEL MERCURIO 25/06/2020	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	83.186,49	9.080,00
339	688	ESTEIRA DE SAIDA DO FRARUVI SUBIDA GUIA KN-10 EMENDA 0,90% 09/06/2022	1	3	15	10	10	1,0	0,2	0,788	10,0%	0,810	9.054,00	7.330,00
340	6099321	ESTEIRA TRANSPORTADORA COBRIDEIRA ACO INOX 304 - AQUISIÇÃO DE 18 MT 03/10/2022	1	3	15	10	10	1,0	0,2	0,788	10,0%	0,810	9.766,18	7.910,00
341	761	CODIFICADORA INKJET MARKEM IMAJE 9232 14/03/2023	1	2	10	10	10	1,0	0,2	0,788	10,0%	0,810	15.639,02	12.660,00
342	469	PENEIRA VIBRATORIA P LINHA MELLER 19/04/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	10.327,81	7.630,00
343	724	FORMA PARA OVOS DE PASCOA Nº11 ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	49.730,00	29.620,00
344	725	60 UND. FORMA LIVRO P/CENTR OVO 90X81 18 CAV.S/BORDA M + 50 UND. FORMA LIVRO P/CENTR OVO 171X121 COM 04 CAV. S/BORDA M + 10 SEPARADOR ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	42.314,00	25.210,00
345	726	70 UND. FORMA PARA OVOS DE PASCOA N15 KD 8015 HANS BRUNNER BRASIL - 100 UND. DIVISORIA BRANCA ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	95.665,00	56.990,00
346	732	CARRINHO DE INOX C/ 3 CAMADAS 87,6X88,5X45,72CM P/ LINHA BOMBOM ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.386,00	830,00
347	739	BALANÇA ELETRONICA, MODELO 9094, CAPACIDADE 3/6KG SERIE: 13509639 A 13509643 COD. CEST. 2110800 ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.630,00	970,00
348	740	BALANÇA ELETRONICA, MODELO 9094, CAPACIDADE 3/6KG SERIE: 13509639 A 13509643 COD. CEST. 2110800 ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.630,00	970,00
349	741	BALANÇA ELETRONICA, MODELO 9094, CAPACIDADE 3/6KG SERIE: 13509639 A 13509643 COD. CEST. 2110800 ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.630,00	970,00
350	742	BALANÇA ELETRONICA, MODELO 9094, CAPACIDADE 3/6KG SERIE: 13509639 A 13509643 COD. CEST. 2110800 ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.630,00	970,00
351	743	BALANÇA ELETRONICA, MODELO 9094, CAPACIDADE 3/6KG SERIE: 13509639 A 13509643 COD. CEST. 2110800 ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.630,00	970,00
352	758	CONTAINER 1000L ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	2.174,00	1.300,00
353	1127	FORMADOR P/ TUBETES HERMETINE P/ GO ANO 15/02/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	4.798,00	2.860,00
354	100012	CUBA PLASTICA COM ROLDANAS 57 CUBAS ANO 01/01/2000	1	5	15	10	10	1,0	0,33	0,629	10,0%	0,667	105.280,00	70.170,00
355	100053	FORMAS DE OVO Nº 15 KAKAU DESIGN Nº 15 (CONJ. 204 UNID) ANO 21/12/2017	1	8	15	10	10	1,0	0,53	0,405	10,0%	0,465	92.715,00	43.070,00
356	100060	FORMAS TABLETES HANS BRUNNER 120g (CONJ. 240 UNID) ANO 07/12/2017	1	8	15	10	10	1,0	0,53	0,405	10,0%	0,465	16.033,00	7.450,00
357	100061	FORMAS TABLETES HANS BRUNNER 50g (CONJ. 240 UNID) ANO 07/12/2017	1	8	15	10	10	1,0	0,53	0,405	10,0%	0,465	16.033,00	7.450,00
358	100082	MD 175X275X24 LINGUA DE GATO GARFIELD KD-5109 ANO 25/03/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	16.655,00	9.920,00
359	100089	FORMA CHOCOLATE GI-003 - 28 UND. ANO 08/10/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	5.751,00	3.430,00
360	100090	FORMAS PARA LINGUA DE GATO 5G GI-001 - 150 UND. ANO 08/10/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	13.760,00	8.200,00
361	100091	FORMA CHOCOLATE GI-0191 - 201 UND. ANO 08/10/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	31.538,00	18.790,00
		MÓVEIS E UTENSÍLIOS												
362	139	MESA DE TRABALHO EM MDP C/ REVESTIMENTO EM MELAMINICO EM ESTRUTURA METALICA DIM 140X150X75 CM ANO 24/12/2013	1	12	15	10	10	1,0	0,8	0,192	10,0%	0,273	2.500,00	680,00
363	338	GONDOLA DE PAREDE C/ 04 PRATELEIRAS KIT EM AÇO ANO 11/04/2017	1	8	15	10	10	1,0	0,53	0,405	10,0%	0,465	14.685,00	6.820,00
364	343	CESTO EXPOSITR CENTRAL MDF ANO 11/04/2017	5	8	15	10	10	1,0	0,53	0,405	10,0%	0,465	5.350,80	12.430,00
365	349	MODULO ILHA KIOSKE EM MDF BRANCO 15MM MDF ANO 11/04/2017	1	8	15	10	10	1,0	0,53	0,405	10,0%	0,465	8.190,00	3.800,00
366	351	CHECK OUT CAIXA SUPERMERCADO KIT AUTOMAÇÃO GAVETA ANO 12/03/2015	1	10	15	10	10	1,0	0,66	0,284	10,0%	0,356	3.504,00	1.250,00
367	426	AR SPLIT INVERT 12000 EVAP E COND. QF 220 MIDEA ANO 07/12/2018	1	7	15	10	10	1,0	0,46	0,475	10,0%	0,528	4.099,00	2.160,00
368	428	CADEIRA DIRETOR CINZA MESCLA ANO 18/06/2019	3	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	2.567,00	4.590,00
369	440	BALCAO 2P1PRT 750X850X400 COLLOR#26 ANO 04/10/2019	2	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	609,00	730,00
370	447	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM MDF COM PE DE FERRO ANO 27/11/2019	4	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.217,00	2.900,00
371	451	ACENTO ECONSTO INJETADO BASE GIRATORIA DIRETOR RELAX BRACO CORSA ANO 05/12/2019	3	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	936,00	1.670,00
372	489	ESTANTE 40 CM PRETA ANO 08/03/2021	10	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	330,00	2.440,00
373	500	CADEIRA EMPILHÁVEL P/AUDITORIO ANO 23/12/2019	100	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	210,00	12.510,00
374	657	MESA CONTROLADORA ANO 31/07/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	11.269,00	8.320,00
375	675	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO ANO 23/12/2019	28	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	230,00	3.840,00
376	688	MESA ESCRITORIO 1,05 X 0,65 X 0,75 C/ 1 GAVETA ANO 23/12/2019	18	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	287,00	3.080,00
377	713	ESTANTE 40CM - PRETA ANO 23/12/2019	10	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	487,30	2.900,00
378	723	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA ABAULADA - 3,20X1,20M - WORKSTART - NOGAL SEVILHA / PRETO - 22017 ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.028,54	1.800,00
379	729	ARMARIO P/ BAREIRA SANITARIA SALA DE MASSAS - BALCAO 2P1PRT 750X850X330 CZCR#26 - PROJETO MONDELEZ ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.202,45	720,00
380	730	COFRE CONCRETADO L60 80KG - PLACA 841 - ADMINISTRATIVO ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.341,98	800,00

	N.Imob.	Descrição	Qtde	t	n	FT	FM	φ	K	d	VR	D	Preço M. Atual	Avaliação
381	731	TELEFONE IP TIP 125I COM POE E DISPLAY INTELBRAS - PLACA 842 - CONTROLADORA ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	586,80	350,00
382	733	PRATELEIRA INOX C/ 5 DIVISÓRIAS 1,2X2X0,36M ANO 23/12/2019	5	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	4.449,90	13.250,00
383	738	ARMARIO ALTO 2 PORTAS M15 MARANELLO CINZA (ARMARIO EM MDF 1,60 X 80 X 42 COM CHAVE) ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.222,50	730,00
384	744	ARMARIO AÉREO PEQUENOS VOLUMES 20 PORTAS ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	5.176,10	3.080,00
385	746	BANQUETA EM MADEIRA ECOBLINDAGEM CASTANHO DIAM 29CM ALT 30CM ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	1.141,00	680,00
386	747	DIVISÓRIA N21 GICOD3 ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	11.149,20	6.640,00
387	748	CADEIRA ESCRITORIO ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	857,38	510,00
388	749	TV 55" LED UHD 4K ANO 23/12/2019	3	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	4.235,49	7.570,00
389	752	CADEIRA PARA ESCRITORIO DIRETOR TELA MESHTORONTO0,00A MERCAD ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	5.816,31	3.460,00
390	753	MESA DE REUNIAO C/ CX DE TOMADA RETANGULAR 260X120CM ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	2.956,10	1.760,00
391	756	9 BANCO DE MADEIRA JARDIM FRANCESESTILO PRACA 150cm ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	7.074,04	4.210,00
392	757	ESCADA TREPadeira ALUMINIO ALUSTAR ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	6.348,85	3.780,00
393	759	BEBEDOURO PURIFICADOR PRESSAO IBBL ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	6.660,03	3.970,00
394	760	ARMARIO PARA O CD LV ANO 23/12/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.243,70	1.930,00
395	1151	BEBEDOURO EM INOX ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	1.500,00	160,00
396	1166	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA C/3 GAVETAS DIM 151X75X74 CM ANO 27/11/2017	1	8	15	10	10	1,0	0,53	0,405	10,0%	0,465	4.691,00	2.180,00
397	1192	MESA EM INOX DIM 290X90X90 CM ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	3.799,00	410,00
398	1268	CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTUS CONSUL BEM ESTAR ANO 01/01/2000	1	25	15	10	10	1,0	1,66	0,010	10,0%	0,109	3.779,00	410,00
399	1408	EVAP E COND SPLIT 38KCX22S5 22FR SPRINGER MIDEA VERT 220V R410-A ANO 21/11/2018	1	7	15	10	10	1,0	0,46	0,475	10,0%	0,528	2.470,00	1.300,00
400	1412	BALCAO 2P1PRT 850X750X400 CZCRI#26 ANO 02/05/2019	3	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	587,00	1.050,00
401	1416	KIT BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX AQUAMAX + FILTRO DE AGUA POU 5 ANO 24/01/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.181,00	1.890,00
402	1443	BALCAO 2P1PRT 750X850X400 COLLOR #26 ANO 31/07/2020	1	5	15	10	10	1,0	0,33	0,629	10,0%	0,667	572,00	380,00
403	1484	CADEIRA FIXA PARA SALA DE REUNIAO ANO 17/12/2020	1	5	15	10	10	1,0	0,33	0,629	10,0%	0,667	149,00	100,00
404	1485	ARMARIO CHAPA DE ACO 24 02 PORTAS CINZA CLARO ANO 17/12/2020	1	5	15	10	10	1,0	0,33	0,629	10,0%	0,667	1.144,00	760,00
405	1486	ARMARIO QUADRUPL0 16 PORTAS ANO 15/01/2021	19	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	3.159,00	44.330,00
406	1492	ARMARIO DUPL0 8 PORTAS ANO 15/01/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	1.806,94	1.330,00
407	1506	ARMARIO PARA 180 CHAVES ANO 15/01/2021	2	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	984,66	1.450,00
408	1516	LAVATORIO INOX 2000 COM 4 TORNEIRAS ANO 29/03/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	3.686,61	2.720,00
409	1517	LAVATORIO INOX 500 COM 4 TORNEIRAS ANO 29/03/2021	2	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	1.551,51	2.290,00
410	6571	COMPLEMENTO MESA CONTROLADORIA ANO 20/09/2021	1	4	15	10	10	1,0	0,27	0,709	10,0%	0,739	8.645,00	6.380,00
411	100066	ARMARIO VESTIARIO 20PPITAO CZCRI #26 ANO 28/12/2018	1	7	15	10	10	1,0	0,46	0,475	10,0%	0,528	5.176,00	2.730,00
412	100080	CAIXA 1013 PP BCO ANO 18/02/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	5.839,00	3.480,00
413	100083	ARMARIO ALTO 160X80X42 EM MDF 15MM NA COR BRANCA FIRST LINE ANO 18/09/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	2.267,00	1.350,00
414	100084	REFRIGERADOR ELECTROLUX - 371L 220V 2 PORTA BRANCO FROST FREE. (DFN41) 02293FBA206 MICRO-ONDAS - ELECTROLUX MEP37 - BRANCO 27L 220V - (MEP37) 10271CBA206 ANO 11/10/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.874,00	2.310,00
415	100085	SMART TV LED 55" ULTRA HD 4K SEMP 55SK6200 3 HDMI 2 USB WI-FI LOTE: 940113H9AA004915 ANO 08/10/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	3.514,00	2.090,00
416	100086	CADEIRA ANO 08/10/2019	3	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	731,00	1.310,00
417		MOBILIARIO EM MDF LOJA LINHA VERDE EM 05/08/2023	1	2	15	10	10	1,0	0,13	0,864	10,0%	0,878	229.930,00	201.850,00
418		PORTA PALETS NO CD DA LINHA VERDE EM 18/04/2023	1	2	15	10	10	1,0	0,13	0,864	10,0%	0,878	149.945,00	131.630,00
419		PORTA PALETS MARCA LONGA NA INDUSTRIA EM COLOMBO 09/01/2019	1	6	15	10	10	1,0	0,4	0,551	10,0%	0,596	22.500,00	13.400,00
420		PORTA PALETS MARCA LONGA NA INDUSTRIA EM COLOMBO 03/09/2024	1	1	15	10	10	1,0	0,07	0,935	10,0%	0,942	11.136,00	10.490,00
													TOTAL	11.144.064,00
	n													
	F _T													



ANEXO II

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720252881846

1. Responsável Técnico

RENATO VOLPI JUNIOR

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: IPEQ - INSTITUTO DE PERÍCIAS, ENGENHARIA & QUALIDADE LTDA

RNP: 1703056400

Carteira: PR-8035/D

Registro/Visto: 40523

2. Dados do Contrato

Contratante: BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

CNPJ: 76.657.030/0001-37

R CARMEN ZANON, 1736

COLONIA FARIA - COLOMBO/PR 83412-670

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 17/04/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R CARMEN ZANON, 1736

COLONIA FARIA - COLOMBO/PR 83412-670

Data de Início: 17/04/2025

Previsão de término: 30/05/2025

Proprietário: BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

CNPJ: 76.657.030/0001-37

4. Atividade Técnica

[Avaliação] de imóveis para fins industriais

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AVALIAÇÃO PATRIMONIO

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por RENATO VOLPI JUNIOR, registro Crea-PR PR-8035/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 22/05/2025 e hora 14h38.

BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ: 76.657.030/0001-37

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 22/05/2025

Valor Pago: R\$ 103,03



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

www.crea-pr.org.br





ANEXO III

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

